

Em andamento as medidas governamentais para redução dos preços dos generos alimenticios

Texto nesta pagina

CRIADOS OS COMANDOS FISCAIS NA PARAIBA

Com a cooperação da Policia Militar

As medidas tomadas, ontem, pelo Governo do Estado para evitar a sonegação de impostos

Com a finalidade de evitar a evasão das rendas, proveniente da sonegação de impostos por parte dos contribuintes, o Governador do Estado está adotando medidas eficazes de apoio aos agentes do fisco, de modo a facultar-lhes os meios necessários ao desincumbimento da sua missão.

Como medida preliminar, e para

surtir efeitos imediatos, foram criados os Comandos Fiscais, que terão a cooperação da Força Militar do Estado.

Os Comandos Fiscais atuarão em todo o território estadual, assegurando maior eficiencia e presteza aos trabalhos regulares de cobrança e fiscalização de impostos, por parte dos agentes da Fazenda.

Importação de bacalhau

RIO, 8 (M) — A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil já concedeu as cambiais para a importação de bacalhau português e canadense, em quantidades suficientes para abastecer o Rio durante a Semana Santa.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Ano LIX

Sexta-feira, 9 de fevereiro de 1951

Nº 29

Transmissão de comando da Guarnição Federal

Posse do cel. Adauto Castelo Branco com a presença do Governador do Estado e outras altas autoridades civis e militares

A solenidade de ontem, no Quartel do 15 R. I., em Cruz das Armas



A foto acima foi colhida por ocasião da transmissão de comando, ontem, no 15º R. I., vendo-se em primeiro plano o governador José Américo de Almeida e o cel. Castelo Branco ladeado de outras altas autoridades e famílias e em segundo plano o novo comandante da guarnição federal quando passava em revista a tropa.

Expressiva e brilhante a solenidade, realizada ontem, em hora matinal, da posse no comando da Guarnição Federal deste Estado do sr. coronel Adauto Castelo Branco. Teve a cerimônia da transmissão do comando, modelada em linhas rigorosamente militares, o comparecimento do sr. governador José Américo de Almeida e quasi todos os seus Secretários de Estado, autoridades outras, famílias e pessoas representativas de nossa sociedade.

O Chefe do Executivo chegou em companhia dos srs. drs. Osmar Gomes e Romulo Rangel, respectivamente secretário do Interior e Segurança Pública e Chefe de Polícia, e tenente-coronel Manuel Fanchello, ajudante de ordens. Estiveram ainda presentes: o vice-governador João Fernandes de Lima, urs. João Jurema e Pedro Gondim, Secretários das Finanças e Agricultura; general Oliveira Leite, tenente-coronel José Metricio da Costa, comandante da Polícia Militar do Estado; comandante Marques Caminha, Capitão dos Portos deste Estado; coronel Massa, major Quinderé e capitão Serrão, da C. R.; srs. José Américo Filho, gerente do IPASE; Severino de Lucena, diretor da Caixa Econômica Federal; industriais Renato Ribeiro e José Gondim. O novo comandante da Guarnição Federal neste Estado, compareceu acompanhado de sua exma. esposa e filha, a sra. Dagmar Castelo Branco e senhorinha Iracema.

Formado em organização de paradeira todo o regimento, ocorreu a cerimônia da transmissão do comando, que foi recebido das mãos do major Renato Pires Ferreira, em seguida investido no do 15º R. I. O coronel Castelo Branco falou à tropa elucidando as idéias programáticas que trazia em benefício da sustentação intransigente da ordem e da segurança no Estado.

Terminada a sua eloquente oração, o regimento desfilou em continência às altas autoridades presentes, realizando belas e disciplinadas manobras na extensa área interna do quartel de Cruz das Armas. A banda de música do 15º R. I. encerrou austeramente tocando o hino brasileiro.

Significou, assim, a festa militar da posse do novo comandante da Guarnição Federal um felicissimo ensejo para o bom entendimento e a mais cordial compreensão entre as autoridades presentes, tendo sido amistosissimo o encontro entre o sr. governador José Américo de Almeida e o ilustrado oficial superior do Exército brasileiro.

Mensagens de altas autoridades da Republica ao Governador deste Estado

O governador José Américo de Almeida vem recebendo, de altas personalidades da esfera política e administrativa do país, despachos telegráficos que ressaltam de grande significação pelo apreço que os ilustres signatários manifestam em torno de sua investidura na Chefia do Executivo paraibano. Essas mensagens, que antecedem, ao mesmo tempo, um clima de melhor colaboração e mútuo entendimento entre a administração deste Estado e as autoridades de maior destaque da República, vão abaixo transcritas:

RIO, 3 — Sua posse em praça pública relembra os grandes dias da Aliança Liberal e da Revolução de Outubro, das quais V. Excia. continua a ser um dos mais notáveis e fiéis expoentes. Muitas felicidades. JOÃO NEVES DA FONTOURA, ministro das Relações Exteriores.

RIO, 4 — Tenho a honra de comunicar a V. Excia., que nesta data assumi o exercício do cargo de Ministro de Estado da Educação e Saúde. Ser-me-á muito grato colaborar com seu Estado em todos os seus interesses ligados às desta pasta. Cordiais saudações. ERNESTO SIMÕES FILHO, ministro da Educação e Saúde.

RIO, 3 — Venho apresentar ao eminente patricio minhas mais efusivas felicitações pela sua investidura no alto posto do Governador, onde corresponderá brilhantemente às esperanças dos seus devotados conterrâneos. Senador GEORGINO AVELINO, 1º Secretário do Senado.

RIO, 2 — Na data em que o meu eminente colega e prezado amigo assumiu o Governo do Estado da Paraíba, envio as minhas

sinceras felicitações, formulando votos para que a sua administração tenha o mais completo êxito para o contínuo engrandecimento do Brasil. ALEANDRE MARCONDES FILHO.

RIO, 4 — Comunico a V. Excia., minha investidura na presidência do Banco do Brasil e aproveito o ensejo para manifestar minha convicção no acerto e segurança dos rumos que V. Excia. imprimirá ao Estado da Paraíba à frente do seu Governo. RICARDO JAFET, presidente do Banco do Brasil.

Viaja o general Zacarias

RIO, 8 (M) — Segue hoje para Curitiba o general Zacarias de Assunção que está praticamente eleito governador do Estado do Paraná. O general Zacarias está com uma maioria superior a 542 votos e deverá ser diplomado no dia 12 do corrente.

ASSISTIRA' A' POSSE

WASHINGTON, 8 (UP) — Fontes autorizadas dizem acreditar que o secretário de Estado Adjunto no cargo dos Assuntos Inter-americanos, sr. Edward Miller Jr. vá assistir à posse do presidente eleito do Uruguai, sr. Andres Martinez Trueba, a 1 de março proximo. No entanto, os meios oficiais recusaram a comentar a informação nesse sentido vinda do Rio de Janeiro, pois a comunicação oficial sobre a viagem de Miller terá de ser feita pela casa Branca quando o presidente Truman nomear a delegação norte-americana.

O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO VISITA O CHEFE DO GOVERNO

O Governador José Américo de Almeida recebeu, ontem, uma visita do Tribunal de Justiça do Estado, que foi levar a S. Excia. cumprimentos pela sua recente investidura no Poder Executivo.

Os magistrados paraibanos compareceram incorporados, sendo recebidos no salão nobre do Palácio do Governo, decorrendo o

encontro numa atmosfera de mais franca cordialidade.

Integram aquela ata Corte do Poder Judiciario os senhores desembargadores Paulo Bezerril (Presidente), José de Farias, Manuel Maia, Antonio Gabínio da Costa Machado, Flechardo da Silveira, Braz Baracuhy, José Floscolo da Nobrega, e Severino Montenegro, sendo Procurador Geral do Estado o dr. Renato Lima, e secretário do Tribunal de Justiça o dr. José Euripedes Tavares.

Prossegue a Campanha do Governo para Barateamento do Custo da Vida

Novas medidas adotadas pelo Chefe do Executivo

— Comissão incumbida de estudar o assunto —
Material destinado á conservação do pescado — Outras notas

O Governador do Estado continua a entender-se com as autoridades competentes e pessoas interessadas, afim — de assentar medidas repressivas á carstia dos generos de primeira necessidade.

Ontem, S. Excia. manteve conferencia com o prefeito da Capital, sobre o momentoso assunto, recebendo, ainda, no Palácio do Governo, uma comissão de peixeiros, com a qual debateu a questão do barateamento do pescado.

Sobre o preço da carne verde, S. Excia. teve entendimento com o sr. José Duré, grande fornecedor desse artigo ao mercado da Capital.

Para dar marcha aos estudos iniciados em que se fundamentarão as futuras medidas do Governo, foi constituída uma comissão composta de representantes da Associação Comercial, da Secretaria da Agricultura e da União dos Retalhistas, que manterá contacto constante com o Governador procurando a solução para o delicado problema.

Junto á Diretoria de Pesca, S. Excia. intercedeu no sentido de ser abreviada tanto quanto possível a aquisição do material necessario á conservação do pescado e que se destinará ao Entrepósito de Pesca desta Capital.

BAIXAS AS COTAÇÕES

Os motivos que determinaram a suspensão do regime de trocas

RIO, 8 (M) — Como está anunciado o governo brasileiro, por ato do presidente do Banco do Brasil, mandou suspender as trocas de mercadorias. Essa medida, segundo apuraram hoje no Banco do Brasil, teve origem do fato de serem bastante baixas as cotações internacionais. Os produtos nacionais eram trocados por cotações vis, de modo que as mercadorias que recebiamos chegavam aul caríssimas.

MELHORIA DO ABASTECIMENTO D'AGUA DA CAPITAL

O Chefe do Governo determina a perfuração dos poços para um Chafariz, em Cruz das Armas — Outras notas

Conforme divulgamos em nossa edição anterior, o Governador do Estado vem mantendo entendimento junto ás repartições competentes, visando a atenuar a precariedade do serviço de abastecimento d'água da Capital.

Já por duas vezes S. Excia. esteve em Marés, onde tem andamento importantes obras confiadas ao escritorio Saturnino de Brito, para ampliação do aludido serviço. Ali, o Chefe do Governo estudou demoradamente as condições em que prosseguem os referidos trabalhos e consertou me-

ditadas com o tecnico daquele escritorio para a perfuração de poços e instalação de um conduto para chafariz, no bairro de Cruz das Armas.

Tal sistema de abastecimento está caracter provisório naquele bairro, suprimindo, assim, as exigencias mínimas da numerosa população.

Ontem, o Chefe do Governo esteve com o Diretor do Departamento de Saneamento do Estado e com o prefeito da Capital, traçando planos para a imediata perfuração, aparelhamento e adaptação dos aludidos poços.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Yone Maria, filha do sr. Custódio de Figueiredo Martins, funcionário aposentado da Imprensa Oficial;
 — a menina Gilza Maria, filha do sr. Gilberto Correia de Brito, funcionário público;
 — o menino Gilvon, filho do sr. Antonio de Figueiredo Lima, residente nesta capital;
 — a menina Rita, filha do sr. Salvador Seixas, do comércio desta praça;
 — a sra. Amelia Alves Herculaniano, esposa do sr. Manuel Herculaniano, comerciante, aqui residente;
 — a sra. Azanete Aragão, esposa do dr. José Aragão, advogado em Bananeiras, neste Estado;
 — a sra. Iris Alcântara, espo-

sa do sr. José de Araújo, comerciante nesta praça;
 — o sr. Wilson Pereira da Silva, contador, residente nesta cidade;
 — o sr. Alexandre de Luna Freire, do comércio desta praça;
 — o sr. Raimundo Cordeiro de Moraes, sargento da Polícia Militar do Estado;
 — o sr. Carlos Ribeiro da Silva, comerciante, aqui residente;
 — o sr. Aderaldo Gomes dos Santos, artista aqui residente.

VIAJANTES:

Segue hoje para Natal, a senhorita Emilia Soares de Carvalho, funcionária da E. F. R. Norte que veio aqui em gozo de férias e em visita a pessoas de sua família.

FATOS DIVERSOS

INQUERITOS REMETIDOS A JUSTIÇA — ACIDENTE E MORTE NO BESSA — TENTATIVA DE MORTE — MOVIMENTO NA ASSISTENCIA MUNICIPAL

O cap. João Rique, delegado de Investigações e Capturas, remeteu ontem à Justiça, conclusos, os seguintes inquéritos policiais:
 — Contra os indivíduos Otacílio Alvino Barbosa, Antonio Belo de Souza e José Dantas de Lima, autores da agressão e ferimentos na pessoa de Joe Rosendo.
 — Do espancamento da doméstica Jane Pereira, fato verificado em Desembro passado, na rua Padre Azevedo, nesta cidade.

— Ademir Alves, res. na rua da Republica, 834. Fer. contuso.
 — Salvador Soares da Silva, res. no Ingá, Agricultor. Queimaduras de 1º e 2º graus.
 — Manoel Celestino Silva, 27 anos, res. em Cabedelo. Agressão em Cabedelo.
 — Marcos José, res. em Santa Rita. Agressão. Ferida nos lábios.

ACIDENTE EM MITUASSU

No lugar Mituassú, houve um acidente no qual foi vítima o agricultor José Pereira Borba, de 46 anos de idade. A assistência socorreu a vítima transportando-o para o Hospital Municipal.

DESORDEIROS PRESOS

A policia deteve os populares José Martins Silva e Agripino Sotero Monteiro, no Roger, quando praticavam desordens.

15 Milhões de cruzeiros, de tecidos, exportados em Dezembro.

Segundo o serviço de estatística da Associação Comercial de João Pessoa, foram exportados por via marítima e terrestre, desta praça, no mês de Dezembro, passado, 2.920 fardos de tecidos, com 59.549 quilos no valor oficial de Cr\$ 15.513.229,00.

Melhora Ernesto Bevin

LONDRES, 8 (UP) — O Secretário do Foreign Office, sr. Ernest Bevin foi autorizado por seus médicos a receber visitas. A primeira será do premier Clemente Attlee, que o visitará amanhã à tarde.

MOVIMENTO MARITIMO E AÉREO

Estão sendo esperados no porto de Cabedelo, os seguintes vapores:
 MORMACLARK, para Nova York, a 10.
 MORMACTERN, de New York, a 15.
 'TAUBATE', para o norte a 15.
 MORMACTERN, para Nova York, a 18.
 Movimento geral de escalas dos aviões no aeroporto de Santa Rita:
 DOMINGOS:
 AERO GERAL, para o norte até Natal, às 15 horas.
 PANAIR, para o norte, às 7,30 horas.
 PANAIR, para o sul, às 8,30 horas.
 SEGUNDAS:
 AERO GERAL, para o norte, até Natal, às 7,30 horas.
 CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8,15 horas.
 PANAIR, para o norte, às 14,30 horas.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA

Depositos Garantidos pelo Governo Federal

POPULARES —
 Caderneta — Inicial — 1,00 — Limite — Cr\$ 50.000,00 — 5% a.a.
 Cheques — « — 1.000,00 — « — Cr\$ 50.000,00 — 5% a.a.

ESPECIAIS —
 CAIXA ECONOMICA (E) — (Limite — 200.000,00 — 6% a.a.)
 MINISTERIO FAZENDA (S) LIMITE — JUROS 1½% a. a.
 S JUROS — JUROS —

Movimento — Limite — 500.000,00 — 2½% a. a.

Aviso Prévio — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — S limite — 3½% a. a.
 Prazo Fixo — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — S limite — 6% a. a.

COMPULSORIAS —
 FIANÇAS — (2% a. a.)
 GARANTIAS — (

JUDICIAIS —
 Móveis e interditos — 5% a. a.
 Diversos — 2% a. a.

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 AS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba.
 AGENCIA N. 1: Rua Duque de Caxias, 660. J. Pessoa — Paraíba.
 AGENCIA N. 2: Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba.
 AGENCIAS ECONOMICAS POSTAIS: — Bananeiras — Alagoa Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

ESTÁ SE CONSTRUINDO EM TAMBAU, UM GRANDE BARCO DE PESCA

MOVIDO A MORTOR E COM FRIGORIFICO

A nossa reportagem esteve, ontem, no estaleiro da praia de Tambaú, aonde se constrói, no momento, um grande barco de propriedade da Companhia Industrial de Pesca da Paraíba, nova organização comercial presidida pelo sr. Luiz Ribeiro dos Santos, conhecido homem de negócios deste Estado.

A embarcação tem 25 toneladas brutas e capacidade para o transporte de 4 a 5 mil quilos de pescados.
 Possui camara frigorifica e é acionado a motor de 60 H.P.
 Dirige a construção naval o sr. João da Mota Medeiros com a assistência do sr. Aldivile Grizi, um dos diretores da nova companhia.
 O barco será lançado ao mar, possivelmente, a 7 de Setembro proximo.



IMPUREZAS DO SANGUE?
ELIXIR DE NOGUEIRA
 AUX. TRAT. SIFILIS

Ainda o desastre de Nova Jersey

WOODBRIDGE, 8 (Nova Jersey) — Sete autoridades diferentes abriram inquérito sobre o desastre ferroviário nesta cidade, o maior dos últimos 30 anos na América do Norte.
 Trata-se especialmente de averiguar se o sinistro foi devido ao excesso de velocidade. O maquinista Joseph Fitzsimons, em seu depoimento, admitiu ter lido a ordem que mandava aproximar-se da ponte fatídica a uma velocidade de 42 quilômetros; mas disse ter corrido a 80, por não ter havido sinais amarelos mandando reduzir a velocidade.
 Calcula-se que os pedidos de indenização das vítimas contra a estrada de ferro subam a 600 milhões de dolares.

MATRICULE-SE hoje mesmo no Centro de Borbado, Corte e Costura SINGER á rua Barão do Triunfo, 500 — 1º andar e faça qualquer um dos cursos que lhe será útil amanhã. Informações pelo fone 1350.

"A UNIÃO"

Patrimônio do Estado
 Fundado em 1892
 Diretor:
JUAREZ BATISTA
 Telefones:
 Redação: 1145
 Gerencia: 1211
 Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa — Paraíba — Brasil

Agencia Nacional

Acaba de ser designado representante da Agencia Nacional, nesta cidade, o jornalista Reinaldo de Oliveira Sobrinho, redator d'A "Imprensa" e correspondente, nesta capital, do "Diário de Pernambuco". Neste sentido já iniciou um serviço de ampla divulgação sobre fatos da vida administrativa, política, social e econômica da Paraíba.



TOSSES? BRONQUITIS?
VINHO CREOSOTADO
 (SILVEIRA)
 GRANDE TÔNICO

FRANCO CONDE, CORADO

MADRID, 8 (M) — O embaixador do Brasil na Espanha, sr. Rubens Ferreira de Melo, fez hoje entrega, ao general Franco, do grande colar da Ordem Cruzeiro do Sul, durante a cerimônia realizada no Palacio de El Pardo, residência do chefe de Estado espanhol.

BEVIN PEDERIA DEMISSÃO

LONDRES, 8 (UP) — Nos meios parlamentares circula com insistencia rumores de que dentro de um mês o sr. Ernest Bevin apresentaria sua demissão do "Foreign Office" em consequencia do seu cronico mal estado de saúde.

SEJA modista de si mesma costurando os seus próprios vestidos pelo Método SINGER. Peça informações pelo fone 1.3.5.0

VENCEU JOE LOUIS

MIAMI, 8 (UP) — O boxer Joe Louis venceu por pontos ao cubano Omelio Agramonte, num combate de dez rounds, realizado ontem em Miami.

ACIDENTE FATAL NO BESSA

Ante-ontem, na praia do Bessa, o popular Julio de tal, foi vítima de um acidente quando examinava uma espingarda de caça. A arma disparou, indo o projétil alojarse na carotida do infortunado trabalhador que teve morte imediata. O del. Abel Cavalcante, esteve no local tomando conhecimento da ocorrência.

TENTATIVA DE MORTE

Manoel José de Sousa, res. na rua Barão de Marau, 94, disse na delegacia que Alfredo Magalhães, tentou matá-lo ante-ontem em sua residencia. O acusado foi intimado a comparecer hoje a policia para esclarecimentos.

ACIDENTE NA RUA MARCOS BARBOSA

A assistência publica socorreu na Marcos Barbosa, o operário Armando Xavier de Brito, residente na mesma rua e vítima de uma queda de bicicleta.

BRIGA EM CUISSURA

No povoado de Cupissura, houve uma briga entre populares, saindo ferido a faca, o trabalhador Raimundo Firmino Gomes, de 23 anos. A vítima esteve na assistência recebendo curativos.

ACIDENTE NA MUMBABA

No lugar Mumbaba, distrito desta cidade, o ajudante de caminhão foi vítima de um acidente, ferindo-se na perna direita. Conduzido para esta capital, foi socorrido pela assistência.

MOVIMENTO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL

A assistência publica socorreu ante-ontem, as seguintes pessoas:
 — Manoel Firmino de Oliveira, de 27 anos, res. na Vasco da Gama. Ferida contusa no olho.
 — Alcides Fabricio de Sousa, 42 anos. Res. na Indio Piragibe; 112. Fratura no punho direito.
 — José Patrocínio de Carvalho, 28 anos. Res. na Senador João Lira, 800.

Farmacia de Plantão

Está de plantão hoje a Farmacia AMERICANA, á Rua Visconde de Pelotas.

COMPLETO O GABINETE MILITAR, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)
 os dos srs. Bruno Lobo, presidente do diretório estadual do PTB, Newton Lopes e general Azevedo Costa.
 O CONVITE AO SR. JURACY MAGALHÃES
 RIO, 8 (M) — O sr. Odilon Braga falando a respeito do convite feito pelo Presidente Getúlio Vargas ao sr.

Juracy Magalhães para ocupar a direção do Conselho Nacional de Petróleo, disse: existe uma grande diferença entre a situação do sr. Juracy Magalhães e a do sr. João Cleofas. O sr. Juracy Magalhães enviou uma carta ao diretório Nacional da UDN e outra ao estadual, na Bahia, desligando-se oficialmente do partido, afim de voltar às suas atividades militares. O posto de diretor do Conselho Nacional de Petróleo é técnico e sempre foi exercido por um militar.

TERÇAS:
 AERO GERAL, para o sul, às 6 horas e 9,40 horas.
 QUARTAS:
 AERO GERAL, para o norte, até Natal, às 15,30 horas.
 CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8,15 horas.
 PANAIR, para o sul, às 8,30 horas.
 QUINTAS:
 PANAIR, para o norte, às 14,30 horas.
 SEXTAS:
 AERO GERAL, para o norte, até Natal, às 7,30 horas.
 CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14,30 horas.
 SABADOS:
 AERO GERAL, para o sul, às 6 horas.
 PANAIR, para o sul, às 16 horas.

O cafézinho vai ser aumentado

RIO, 8 (Meridional) — Noticia-se que os proprietários de cafés e restaurantes e bares já iniciaram uma nova campanha no sentido de aumentar o preço do cafézinho bem como o preço da media.

VELHOS E MOÇOS FRACOS E SENIS

A época atual, agitada febril e enervante, exige de homem grande força de vontade para vencer todas as dificuldades que se lhe depa-ram na ardua luta pela existencia. Quando um homem tem o sistema nervoso descontrolado, quando sofre de insônia e falta de memória, ele não pode, de forma alguma, firmar a sua vontade, candidatando-se, assim a inteiro fracasso no exercício da sua profissão. Em tais casos, torna-se imprescindível o uso de um tônico poderoso, que combata rápida e eficazmente o mal. Esse tônico só poderá ser "Gotas Mendelinas", o surpreendente restaurador do sistema nervoso, o remédio que faz maravilhas pelo se upoder curativo sem conta indicação. Nas drogarias e farmácias.

Viaja Dinarte Dorneles

PORTO ALEGRE, 8 (M) — Irá ao Rio hoje a chamado do Presidente Vargas o sr. Dinarte Dorneles, vice-presidente do PTB gaúcho.

OS DIAS QUE PASSAM

O governo da Paraíba vem, desde os primeiros instantes da sua posse, se debatendo com o número incalculável de problemas deixados pela última administração. Nunca a coisa pública se viu relegada a um abandono tão cruel, a um desprezo tão especial como nesses quatro últimos anos que passaram. Nunca uma desorganização tão profunda feriu tão intimamente, e com um tal e impiedoso arrôjo, todos os setores da vida administrativa de um Estado da Federação. Dá a impressão, a mais leve visão de conjunto da situação paraibana, de que um vento mau soprou, intermitentemente, com um capricho todo singular, durante meses a fio, por estes mundos. E assolou, e abateu, e destruiu, com essa força e esse ímpeto que só conhece e só possui a colera dos Elementos.

Mas, o governo do sr. Ministro José Américo de Almeida, vigilante e ativo, se desdobra, se identifica, procura contatos, discute e planeja. Não há problema que não tenha sido estudado. Não há um único detalhe que não tenha merecido uma consideração. E multiplicam-se as medidas e os apêlos. De manhã à noite — às vezes até altas horas — prolongam-se os exames mais penosos. Não há hora marcada para trabalhar. O tempo tem de ser aproveitado.

E já agora se vêm concretizadas algumas medidas. Um póço será perfurado em Cruz das Armas, afim de abastecer o bairro; os comandos fiscais impedirão a fuga de mercadorias pela mão dos sonegadores de impostos.

Passou o vendaval. Corre, agora, um ameno e puro «vento do aracati». E' chegada a vez da bonança, que não tardará.

A aposição, ontem, do retrato do vice-governador no Asilo de Mendicidade



Ontem, às 16 horas, foi aposto no salão principal do Asilo de Mendicidade «Carneiro da Cunha», o retrato do vice-governador João Fernandes de Lima, presidente daquela instituição de assistência social.

A justa homenagem que se

prestou ao ilustre conterrâneo, foi o testemunho dos relevantes serviços que o sr. João Fernandes de Lima, prestou ao estabelecimento, do qual é um dos maiores bemfeitores. Compareceram à solenidade, além dos dirigentes e in-

ternos do Asilo, autoridades, imprensa, famílias e inúmeras pessoas convidadas. A foto acima é um flagrante da solenidade, vendo-se S. Excia. ladeado de diretores daquele estabelecimento e autoridades.

VIDA CARA

Octacilio N. de Queiroz

Certo jurista pernambucano, há dias, considerando o alheamento do público em relação á literatura, ao pensamento erudito e rebuscado de citações, que ressaltava dos suplementos dominicais da imprensa, nos mandava a todos, jornalistas e intelectuais, de vistas para o mercado público, ao debate sobre a alta dos gêneros e a fria crueldade de açougueiros e intermediários. Outro não foi o conselho anterior, de certo ditador europeu, quando dizia ao povo, mais interessava a alta do leite e do pão que divagações conceituais e filosóficas de seu tempo, em panturrando os diários da liberal—democracia.

Não aceitamos, de modo algum, o unilateralismo das suas rudes advertências. Mas, sem o mínimo desprezo pela alta cultura e fina sabedoria dos letrados de nossa Academia ou de estranhos ao sertão, o desequilíbrio de carestia de vida é no momento, assunto terrível e sustadoramente avassalador, á maneira da peste do grande livro de Camus. Aqui, na Paraíba, del' litoral ao sertão, o desequilíbrio do trem de vida de cada família da classe média ou pobre, está dolorosamente martirizando todo o povo. Hé, no entanto, que descobrimos as causas, apontando uma solução razoável para tamanha crise. Não é questão simples nem fácil. Para esse estado de coisas, confluem inúmeros fatores: valorização dos produtos nativos exportáveis, diminuta produção de gêneros alimentícios de primeira necessidade, transportes caros e a distancia dos núcleos de produção agro-pastoril, impostos, intermediários e atravessadores, falta de a-

proveitamento racional nos maiores centros urbanos — João Pessoa e Campina Grande, de suas terras aráveis e adjacentes, ausencia de capitais de financiamento ao pequeno agricultor, um consumo duvidoso em relação ás despesas exigíveis no melhoramento e incentivo das culturas, elevação da mão de obra, enfim a carencia de espirito de iniciativa e de perseverante trabalho.

Tudo isso são parcelas de um complexo, que configura exatamente as condições para a solução do problema. No caso especial de João Pessoa, angustiante o drama de uma população pauperrima, numerosa, com boa dose de funcionários públicos estaduais, autarquias e federais, os primeiros de mínguidos venenamentos sem nível industrial alto, sem condições técnicas e artificiais que elevam as possibilidades de maior consumo interno e exigências da produção agrícola. A sub-alimentação domina, como é natural e consequente, cresce o nível de tuberculização, de mortalidade infantil, de aniquilamento físico das classes menos protegidas.

Para termos uma rápida conclusão do quanto são precárias as condições de vida de nossa Capital, de sua população, basta a análise — PER-CAPITA de rendimentos oriundos de taxas e impostos que obtém a municipalidade, anualmente, para uma população de mais de cem mil almas. Quem conhece, sob esse aspecto, o pujante valor das cidades de São Paulo e do Rio Grande do Sul, poderá bem aquilatar

(Conclue na 4ª pag.)

Campanha contra a Difteria e a Coqueluche

Nesta Capital, o dr. Goberto Araujo Costa

Em decorrência do Plano F. I. S. I., será, proximamente iniciada, em todo o Estado, ampla campanha de vacinação contra a difteria e a coqueluche, doenças que tanto pesam

no nosso obituário de crianças, ceifando dezenas de preciosas vidas.

No intuito de incentivar, entre nós, essa salutar pratica premuntoria, encontra-se desde ontem, nesta cidade, o dr. Goberto Araújo Costa, acadado cientista do Instituto Manguinhos, que, aqui examinará, com a cooperação das autoridades sanitárias locais, as bases da aludida campanha, visando á produção e aplicação, em longa escala, da vacinação anti-diftérica e anti-coquelucheza.

Os estudos do ilustre especialista, que ora nos visita, se estenderão desta Capital, a Campina Grande e, possivelmente, a outros pontos do território paraibano.

DEPUTADO ELPIDIO DE ALMEIDA

De Campina Grande, chegou, ante-ontem, a esta capital, o dr. Elpidio de Almeida, deputado federal, eleito a 3 de outubro, pela Coligação Democrática Paraibana.

S. Excia., após rápida permanencia nesta cidade, deverá regressar, hoje, áquele município, centro das suas atividades.

DEPUTADO ALCIDES CARNEIRO

Procedente do Rio de Janeiro, encontra-se nesta capital, o dr. Alcides Carneiro, deputado federal eleito pela Coligação Democrática Paraibana.

O ilustre conterrâneo tem exercido vários cargos de relevo na administração pública e, recentemente, ocupa o presidência do IPASE, onde realizou importante obra social que estendeu seus benefícios a quasi todo o país.

S. Excia. é hospede do dr. Pedro Cordeiro, alto funcionário do Ministério da Agricultura,

Brigaram os dois irmãos

RIO, 8 (M) — Francisco Pereira e Antonio Andrade, portugueses, companheiros de quarto e velhos amigos, noivos de duas irmãs, foram protagonistas de uma tragedia, da qual o primeiro deu 5 tiros no segundo, deixando-o em estado grave.

Francisco acusou Antonio de andar fazendo más referencias a seu respeito, junto a familia da noiva. Francisco teria ameaçado Antonio de matá-lo.

Certa a excursão do Esporte C. Internacional

PORTO ALEGRE, 8 (M) — Está definitivamente assentada a excursão do Esporte Clube Internacional, campeão gaúcho de futebol, ao Uruguai, Chile e Perú, e talvez a outros países sul-americanos.

Delegação do Rotary viajará para a Bahia

Ainda este mês, seguirá para Salvador, na Bahia, uma delegação do Rotary Clube de João Pessoa, presidida pelo dr. Severino Alves Aires, dirigente da instituição.

Naquela capital, os rotarianos da Paraíba, tomarão parte num congresso inter-estadual, convocado recentemente.

A CHEGADA DO ALMIRANTE COX A ESTA CAPITAL

Está anunciada, para a próxima semana, a visita do almirante Harold Cox, comandante do 3º Distrito Naval, sediado em Recife, ao governador José Américo de Almeida. Vem o ilustre marinheiro acompanhado de seu Estado Maior.

Nesta cidade, aproveitando a estada do almirante Cox, a Mariinha de Guerra, oferecerá uma recepção as altas autoridades federais, estaduais e municipais, no Casino da Lagoa.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANCA PUBLICA

Foram recebidos ontem pelo Secretário do Interior e Segurança Pública os deputados Ivan Bichara, Antonio Pereira Diniz, Humberto Lucena, Ramiro Fernandes de Carvalho e Fernando Milanez; drs. Sival Fernandes, José Betâmio e Joaquim Ferreira Costa e Amaury Vasconcelos; Cel. João Luiz Freire, Industrial Virgínio Velloso Borges; srs. José Gondim, George Matos, Manuel Nery da Silva, Raulfo de Oliveira Lima, Antonio Lucena, Carmelo dos Santos Coelho, Armando de Freitas, Manuel Barbosa, Anibal Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Araujo, Francisco Souto, Francisco Bezerra, Leomax Falcão, José Costa e padre Manuel Otaviano.

O Secretário do Interior e Segurança Pública recebeu em visita de cortezia, o capitão-tenente Herick Marques Caminha, capitão dos Portos deste Estado.

Sempre que estiver ouvindo nacional, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cera no ouvido. — SNES.

Noticiário do Governo do Estado

O Governador do Estado recebeu, ontem, para despacho, os secretários do Interior e Segurança Pública, da Agricultura, Viação e Obras Públicas, das Finanças e chefes de serviços diretamente subordinados ao seu gabinete.

X X X

Estiveram ontem no Palácio do Governo, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados Alcides Carneiro, Pereira Diniz, Francisco Barreto Sobrinho, Tertuliano Brito, José Fernandes de Lima, Humberto Lucena, Djacir Arruda e Severino Cabral.

X X X

S. Excia. montou conferência, no expediente de ontem, com o Presidente da Assembléia Legislativa, deputado Ivan Bichara Sobreira, e com o Vice-Governador João Fernandes de Lima.

X X X

Esteve ontem no Palácio da Redenção em visita de cumprimentos ao Governador José Américo de Almeida, por motivo de sua investidura no Executivo do Estado, o capitão-tenente Herick Marques Caminha, Capitão dos Portos neste Estado.

X X X

Esteve no Palácio do Governo, em visita de cumprimen-

tos ao Chefe do Executivo. u. ma comissão de professores da Capital, em companhia do dr. José Rafael Menezes, diretor do Departamento de Educação.

X X X

Uma comissão do Sindicato dos Estivadores de João Pessoa esteve também no Palácio do Governo, ontem, em visita de cumprimentos ao Governador do Estado.

X X X

Pelo Chefe da Casa Militar do Palácio do Governo, o Chefe do Executivo se fez representar na solenidade de aposição do retrato do Vice-Governador João Fernandes de Lima, numa das dependencias do Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha.

A ORDEM PUBLICA DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS

Os festejos carnavalescos decorreram nesta capital e em todo o interior do Estado dentro de perfeita ordem. As autoridades recém-empossadas e constitutivas do novo governo, agiram com discreta energia na vigilancia dos costumes e lograram assegurar ao povo um ambiente propício ás suas manifestações de alegria. Superaram, assim, comportando-se com inteligência e a-prumo, as precariedades naturais a um momento de transição, felizmente marcado pela implantação da ordem mais serena e resoluta.

Continua o avanço, etc.

(Conclusão da 8ª pag.)

norte-coreanos até 8 quilômetros, em certos setores.

Os avanços mais importantes foram realizados no setor central, onde elementos sul-coreanos conseguiram chegar até 13 quilômetros ao norte de Hoeng-Song, na direção de Hong-Chon, e no setor oriental, onde entraram na localidade de Changpyong, 22 quilômetros a nordeste da cidade recentemente reconquistada de Pyong-Chang.

A aviação e a artilharia norte-americanas apoiaram o avanço sul-coreano. Avançando lentamente para limpar a retaguarda, os sul-coreanos foram submetidos a numerosas trocas de tiros com os comunistas em retirada. Na estrada de Hong-Chon os sul-coreanos ultrapassaram duas ilhotas, ontem, nas elevações ao norte da estrada e depois lutaram contra um batalhão comunista, numa elevação, perdendo-a depois, em consequência de um ataque noturno do inimigo.

Assinalaram-se ainda violentos combates ao leste e ocidente de Hoeng-Song; o mais importante desses combates foi

Falhou a policia, etc.

(Conclusão da 8ª pag.)

quando declara: É verdade que a humilhação porque passei nas escadarias do Municipal não representa uma vingança contra mim e sim contra o meu irmão que é senador e que várias vezes tem contrariado aos interesses do Prefeito, este grande inimigo do Presidente Vargas.

Luz Del Fuego com muito bom humor descreve a sua fantasia, que representava o "fundo do mar". Sorrindo diz: "Não conheço nem quero conhecer o sr. Mendes de Moraes. Estou disposta a acompanhar o povo carioca na sua luta contra a permanência de tal senhor à frente do governo de nossa cidade. Estou disposta a comparecer aos comícios vestida à minha moda, para com minhas cobras, contribuir para a saída do Prefeito que quer se eternizar no posto onde tem praticado desmandos e arbitrariedades, como a de que fui vítima inocente".

DEVOLVIDAS CEM CRIANÇAS

RIO, 8 (M) — Cerca de cem crianças foram devolvidas aos seus progenitores através do Juízo de Menores, durante o carnaval. Graças às providências do juízo de serviços de vigilância de menores, a fiscalização nas casas de diversões foi perfeita.

DEVASTAÇÃO NOS BONDES

RIO, 8 (M) — Apesar dos apêlos, o carnaval de 1951 foi o mais devastador dos últimos dez anos para os bondes elétricos cariocas. Sobem a mais de 1 milhão de cruzeiros os prejuízos sofridos pela Ligth, com os danos causados aos bondes pelos foliões que afim de contas recairão sobre o próprio povo.

travado a 7 quilômetros a sudeste de Yultong, onde elementos avançados sul-coreanos chocaram-se com 32 mil comunistas. Segundo as últimas informações, prosseguem os combates. Outros elementos encontraram forte resistência de parte de mil soldados norte-coreanos, a 7 quilômetros e a nordeste de Hoeng-Song prosseguindo o combate.

PROGRIDEM AS FORÇAS DAS NAÇÕES UNIDAS

FRENTE DA COREIA, 8 (U.P.) — Pouco a pouco a ofensiva de "objetivo limitado" desfechada no dia 15 de janeiro último pelo general Ridgway, chega a um vasto cerco de Seoul. No setor ocidental as forças das Nações Unidas progridem regularmente no "front" paralelo ao rio Han, e daí até a confluência desse curso d'água com o rio Pukhan.

A partir dessa confluência, o rio Han se encaminha para sudeste, transformando-se em eixo, pelo qual sobem as unidades das Nações Unidas em direção a capital norte-coreana.

REFORÇOS COMUNISTAS CHINEZES

TOQUIO, 8 (U.P.) — Os aviadores aliados observaram vastas massas de reforços comunistas chineses, descendo da Manchúria para a Coreia, afim de enfrentar o novo ataque das Nações Unidas. Em 3 comboios principais foram contados 1.350 veículos; e somente um desses comboios extendia-se à distância de 13 a 16 quilômetros, pela rodovia ao sul de Sinuijú.

Esporte Clube União Sessão de Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados todos os socios do Esporte Clube União, para se reunirem em Sessão de Assembléia Geral Extraordinária, no próximo domingo, às 9 horas, em sua sede social, à Avenida Conceição, Jagdaribe, afim de serem tratados assuntos referente ao referido Clube.

João Pessoa, 8 de Fevereiro de 1951.

JOSE EUZEBIO DA ROCHA — Presidente

A Espanha ao lado da paz cristã

RIO, 8 (M) — O sr. Sebastião Price, diretor geral da Política Externa da Espanha e que faz parte da missão especial espanhola que veio ao Rio assistir à posse do Presidente Vargas, falando à reportagem, disse que «a posição internacional da Espanha pauta-se nas diretrizes de um leal entendimento entre os povos para assentar uma paz cristã e respeitosa entre as soberanias nacionais».

VIDA CARA

(Conclue na 4ª pag.) da procedencia de nosso juízo.

Outrora, dizem os entendidos, João Pessoa era uma cidade de abundância, de frutas, de peixes, de crustáceos, das hortaliças. Hoje a laranja, a manga, o abacate, até a popularíssima banana, quando não vem de fora, fazem pensar que sofremos a política da terra devastada. É que nada vai restando ao desfilhar do tempo numa sistemática e total destruição. Até os pobres mangueiras e jambos de nossas ruas, quando mal vicejam e brotam, são brutalmente fustigadas pela guilizada solta e desabusada.

Vida cara, terrível, progressivamente terrível e insuportável, graças ainda

«os tubarões angelicais» de nossa cidade que, sem nenhuma dose de sentimentalismo piégas, encaram todos os fatos dessa natureza com a glacial frieza e a férrea decisão de um ortodoxo da dialética marxista. Mesmo sem o entenderem assim o fazem, porque «é preciso ganhar e ganhar muito», vencer a corrida de todo jeito, sem contemplações e sem medir até onde chegará o ponto de saturação de todo esse longo processo de asfixia coletiva. Apenas acobertam, com a exuberante logomacquia da propaganda, ou o malabarismo envolvente de mil fios, a ambição desapiadada de moer o consumidor. E este que se defende.

PROGRIDE O CONCEITO, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.)

integração econômica sob o signo da Organização Europeia de Cooperação Econômica; o que se procura aí é um mercado único, no interior do qual será efetuado livremente o intercâmbio de bens e serviços entre as nações da Europa. Sem dúvida, serão necessárias para chegar a esse resultado algumas modificações de estrutura; outras reformas não po-

derão ser levadas a cabo senão paulatinamente. e tendo-se em conta os problemas particulares de algumas economias nacionais. Como se vê, não há de faltar trabalho aos peritos. A ideia, já lançada vai abrindo caminho. E se a rotina está sempre presente e se levanta obstáculos, o calor do entusiasmo dos povos, como pode ser verificado na França, anima a tarefa e facilita o seu progresso.

CURSO DE INGLÊS MAC ELLIGATH

Ensina-se por métodos modernos por professor pela Columbia University of New York nos Estados Unidos da America do Norte.

Informações com o professor Neri no Instituto Monse-

nhor Valfredo Leal, Rua da Catedral, 25.

As aulas terão início no dia 1. de Fevereiro.

BANCO AUXILIAR DO POVO S.A.

Carta Patente n.º 1142, de 21 de fevereiro de 1934
Códigos: Mascote 1.ª e 2.ª — End. Teleg. AUXILIAR
Caixa Postal n.º 17 — Telefone n.º 141
CAMPINA GRANDE — PARAIBA

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1951

ATIVO:	
A — DISPONIVEL	
Em moeda corrente	348.816,50
Em depósito no Banco do Brasil	1.630.435,80
Em depósito à ordem da Superintendencia de Moeda e do Crédito	431.534,60
B — REALIZAVEL	2.410.786,90
Títulos descontados	11.829.124,90
Correspondentes no País	510.243,80
Imóveis	266.027,00
Outros Valores	91.350,00
C — IMOBILIZADO	12.696.745,70
Edifício de uso do Banco	120.000,00
Móveis e utensílios	35.631,00
D — RESULTADOS PENDENTES	15.301.295,80
Juros e descontos	9.573,60
Despesas gerais e outras contas	28.558,60
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.510.311,10
Títulos a receber de clientela	2.487.811,10
Outras contas	22.500,00
PASSIVO:	Cr\$ 17.811.606,90
F — NAO EXIGIVEL	
Capital	1.375.000,00
Fundo de reserva legal	279.832,00
Fundo de previsão	1.453.883,90
G — EXIGIVEL	3.108.715,90
DEPOSITOS:	
A VISTA E A CURTO PRAZO	
C/C sem limite	5.283.210,50
C/C limitadas	6.015.280,40
C/C sem juros	118.127,10
A PRAZO:	11.416.618,00
DE DIVERSOS:	
Depósitos a prazo fixo	545.357,00
OUTRAS RESPONSABILIDADES:	11.961.975,00
Ordens pag. e outros créditos	57.307,00
Dividendos a pagar	70.784,20
H — RESULTADOS PENDENTES	12.090.066,20
Contas de Resultado	102.513,70
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.301.295,80
Dep. títulos a cobrança no País	2.487.811,10
Outras contas	22.500,00
PASSIVO:	Cr\$ 17.811.606,90

CAMPINA GRANDE, 31 DE JANEIRO DE 1951.

SEVERINO BEZERRA CABRAL — Diretor-Presidente
TERTULIANO PEREIRA DE BARROS — Diretor-Gerente
SILVIO DA MOTA SILVEIRA — Diretor-Secretário
VANILDO ISMAEL — Cont. interino (CR 99)

Instituto de Educação

Escola de Professores do Instituto de Educação — Edital n.º 1 — Exames de 2ª época — De ordem do sr. Diretor do Instituto de Educação, faço público a quem interessar possa, que no período compreendido entre 1º a 10 de Março, estarão abertas, nesta Secretaria das 8 às 11 horas, as inscrições para os exames de segunda época dos alunos matriculados nesta Escola:

a) que não fizeram exames na 1ª época, por motivo de moléstia ou de falecimento em pessoa de sua família, devidamente comprovado;

b) que não prestaram exames na 1ª época, por motivo da falta de comparecimento ao mínimo de frequência exigida;

c) que não obtiveram aprovação em uma ou duas disciplinas da série cursada.

Secretaria do Instituto de Educação, de Fevereiro de 1951

Maria do Socorro Almeida — Secretária.

Escola de Professores do Instituto de Educação — Edital n.º 2 — Matrícula — De ordem do sr. Diretor do Instituto de Educação, faço público a quem interessar possa, que no período compreendido entre 1º a 10 de Março, está aberta nesta Secretaria, de 8 às 11 horas a matrícula ao Curso de formação de professores primários.

Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos. Do candidato à 1ª série são exigidos os seguintes documentos:

a) certificado de conclusão do curso ginásio;

b) atestado passado por autoridade sanitária, de vacina ou vacinação anti-varicélica, feita pelo menos dois anos antes da matrícula;

c) Atestado de que não sofre de moléstia infecto-contagiosa e não possui nenhum defeito físico que o inhabilite para o exercício da função de professor;

d) atestado de bom comportamento social.

e) certidão de idade.

NOTA — Para matrícula do 2º ano será exigido o certificado de aprovação do ano anterior ou guia de transferência expedida por estabelecimento equiparado ao Instituto de Educação.

Secretaria do Instituto de Educação, de Fevereiro de 1951

Maria do Socorro Almeida — Secretária.

Procure inteirar-se dos preceitos da higiene mental, para poder fazer de seu filho uma pessoa cordata, razoável e bem educada. — SNES

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança, prefira água previamente fervida — SNES.

Os EE. UU. querem a restituição dos navios emprestados á Russia

RECUSA DOS SOVIETICOS — PEDIDO TAMBEM DO PAGAMENTO DE 800 MILHÕES DE DOLARES PARA LIQUIDAR A CONTA DE EMPRESTIMO E ARRENDAMENTO

WASHINGTON, 8 (U.P.) — Os Estados Unidos pediram á União Soviética a imediata restituição de 672 navios emprestados durante a última guerra, a título de empréstimo e arrendamento. Comunicou o Departamento

de Estado, ontem, que uma nota oficial naquele sentido fôra entregue ao embaixador da Rússia em Washington, sr. Alexandre Pranyushkine, no transcurso das conversações atualmente realizadas para a liquidação dos acordos de empréstimos e arrendamentos. O

Departamento de Estado declarou, igualmente, á imprensa, que os Estados Unidos pediriam á União Soviética o pagamento da soma de 800 milhões de dolares, para regularizar definitivamente sua conta de empréstimo e arrendamento, que atinge o total de 10.800.000.000 de dolares. Por sua parte o representante soviético ofereceu 200 milhões de dolares para liquidação da sua conta. Finalmente o sr. Panyushkine fez saber que seu governo se recusava a entregar aos Estados Unidos os navios emprestados, porque deseja adquiri-los. Mas, segundo o Departamento de Estado, o governo norte-americano não concordará em vender os navios em questão á União Soviética, desejando liquidar a totalidade de sua conta de empréstimos e arrendamento.

A Europa ocidental sem o auxílio norte-americano não poderá resistir á União Soviética — declarou ontem em Chicago, o sr. Paul Henry Spaak, presidente da Assembléa Consultiva da Europa, atualmente em "tournee" de conferencias nos Estados Unidos.

do de Hitler, detendo-se diante do canal da Mancha e por esse motivo, os russos ocupariam a Inglaterra".

Segundo o ex-primeiro ministro belga, "teme-se na Europa que, se os Estados não transformarem a Europa ocidental na sua primeira linha de defesa, os países europeus ficariam submetidos á occupação de parte dos russos, de pelos menos de 5 até 10 anos.

A organização das mesas da Camara e do Senado

RIO, 8 (M.) — O Sr. Café Filho continúa a desenvolver esforços para influir na organização das mesas da Camara e do Senado, insinuando aos partidos interessados, uma solução conjunta para as duas casas do Congresso.

O seu objetivo é conquistar para os populistas a vice-presidência do Senado, sob o alegação de que o PSD teve a presidência da Camara. As demarches estão sendo desenvolvidas, segundo se noticia, na base de que os possedistas, em-

O sr. Café Filho pretende de uma solução conjunta — A vice-presidência do Senado para os populistas — A candidatura Alberto Pasqualini para substituir o sr. Melo Viana.

bora tenham maioria no Monroë, constituem na realidade, duas alas reunidas, uma das quais é queremista. Articula-se dentro desse esquema a candidatura do sr. Alberto Pas-

qualini para substituir o Sr. Melo Viana e Marcondes Filho para substituir o sr. Ivo de Aquino.

VISITA DO GENERAL CIRO DE REZENDE
RIO, 8 (Meridional) — Em visita de cortesia ao Chefe de Polícia, ante-ontem, no gabinete do general Ciro de Rezende, o sr. Café Filho, vice-presidente da República, congratulou-se com o titular do DFSP pelo transcurso efetivamente calmo e ordeiro do Carnaval de 1951.

qualini para substituir o Sr. Melo Viana e Marcondes Filho para substituir o sr. Ivo de Aquino.

O AUXILIO AMERICANO
CHICAGO, 8 (U.P.) —

titamente, a lei tudo pode fazer, como já se disse do Parlamento Inglês, menos transformar um homem em mulher ou vice-versa; pode conceder pensões que é uma forma menos justa de se dar garantias; pode ampliar, desde que não se transforme em privilégio, nem colida com os dos demais, e direitos do individuo, principalmente os patrimoniais etc.

Por que a Constituição tratou do usocapão no art. 156 § 3º, seguiu-se que a lei não possa criar outras modalidades? Não, por que no art. 141 § 16 garantiu a propriedade, a lei não pode dar ao possuidor direitos que excluam o proprietário. Não.

O que a lei não pode fazer, é conceder direitos que signifiquem desigualdade; não pode conceder imunidades, inamovibilidades, vitaliciedade, regalias constitucionais de determinados funcionários e membros do Poder Publico.

Até as inelegibilidades, matéria de interpretação restrita, pretende-se, e já há projeto nesse sentido, que a lei possa ampliá-la, atingindo situações não prevista na Lei Magna.

X X X

Os extranumerários, constituem uma classe de inumeros servidores á nação; já possuem certos direitos afins do funcionário, como sejam direito a aposentadoria, direito a férias, a licença etc.; sua característica no quadro das nossas instituições jurídicas, entretanto, ainda não está bem definida; já ultrapassou aquele período que Von Ghering chamou de CAR-TILAGINOSO, mas a sua ossificação não está completa. E como o destino do direito é procurar formas, adaptando-se com habilidade e prontidão a todas necessidades sociais, como ensina Edmond Picard (Le Droit Pur) temos de convir que esse direito dos extranumerários, representando hoje, um mundo de interesses, tem que ser sancionado em normas positivas.

Themistocles Cavalcanti, em seus Comentários referindo-se aos extranumerários diz: "não obstante pode a lei ordinária, ampliar como já tem feito, os direitos daqueles servidores. Nenhum obstáculo constitucional a esta solução liberal".

Os extranumerários que ao ser promulgada a Constituição tinham cinco anos de exercício e desempenhavam função de caráter permanente, foram equiparados aos funcionários, para efeito de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias.

Alega-se que a circunstancia de serem efetivados pelas Disposições Constitucionais Transitórias, somente os ATUAIS, proibiu-se implícitamente a efetivação dos outros, isto é, os que não contavam cinco anos de exercício naquela data. Mas a admitir-se semelhante interpretação, teríamos de admitir que as Disposições, não eram Transitórias, mas sim PERMANENTES, pelo menos em relação aos que não tivessem cinco anos de exercício, visto como estavam ainda atingidos pelas suas sanções.

O Ato das Disposições Transitórias da Constituição, efetivando os extranumerários com mais de cinco anos de exercício, longe de significar proibição de efetivar-se os demais, iniciou a implantação de normas, que a lei ordinária, poder adotar obedecendo destarte áquella tendência tão natural contida no espirito humano para a IMITAÇÃO ás instituições jurídicas, como acentuou Tarde (Les Transformations du Droit).

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é autonomo, nenhuma ligação tem com a Constituição nem com a lei; não se pode identificar-lhe os efeitos, nem encontrar antinomia nos seus enunciados; caminhariam paralelamente se uma não fosse transitória. Vé-se portanto, que por ser medida de caráter permanente a matéria propriamente não constitucional, o Ato das Disposições Transitórias não lhe podia regular o assunto, próprio para ser objeto de uma lei ordinária.

Não podemos negar que o projeto ressent-se de perfeição técnica visto, como manda equiparar de maneira absoluta os extranumerários aos funcionários. Acharmos que podemos atingir os fins da lei, sem a levar aos extremos da equiparação; os extranumerários, já possuem alguns direitos; podemos acrescentar-lhes mais um futuramente em uma revisão geral ou reestruturação, adicionar-se-iam outros.

Por isso apresentamos a seguinte emenda ao projeto da Camara:

Substitua-se o art. 1º pelo seguinte:
Art. 1º — Os extranumerários da União, excetuados os contratados, desde que contem mais de cinco anos de exercício em função de caráter permanente, só poderão ser demitidos, mediante processo administrativo, procedendo-se, para este fim, á apostila dos respectivos títulos.

A equiparação dos extranumerarios da União aos funcionarios publicos federais



Com referencia ao Projeto de Lei da Câmara Federal, equiparando os extranumerários da União, que exerçam funções de caráter permanente aos funcionários públicos federais, o senador Vergniaud Wanderley apresentou, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, um voto que, pela justeza dos seus argumentos, teve aprovação daquela alta casa do Congresso. Nesta secção transcrevemos, o texto desse documento, que representa assunto de momentoso interesse.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

— sobre o Projeto de Lei da Camara nº 252, de 1949, que equipara os extranumerários da União que exerçam funções de caráter permanente, aos funcionários publicos federais.

Voto vencedor do Senador Vergniaud Wanderley.

O atual projeto da Camara dos Deputados, pretende equiparar os extranumerários da União que exerçam funções de caráter permanente, aos funcionários publicos federais; nesta Comissão, o seu eminente relator Senador Olavo Oliveira, ofereceu-lhe parecer favorável tendo o não menos eminente Senador Ferreira de Souza, em voto separado inquinado de inconstitucional a referida proposição.

Não me parece haver procedência nas alegações do douto representante do Rio Grande do Norte.

De fato, a nossa Constituição, que é uma lei geral de normas plásticas, adaptável ás circunstâncias, se descecu á especificações estatutárias á respeito de funcionários publicos, não foi por mero caso, nem para ressaltar privilégios de determinada classe.

Fê-lo tão somente para garantir certos direitos dos funcionários publicos, subtraíndo-os a revogabilidade das garantias meramente legais, isto é, não contidas expressamente na Constituição, como acontecia no regime de 91.

Por isso a Constituição de 46, em onze artigos regulou a situação dos funcionários, "exigindo concurso para cargo inicial de carreira, proibindo acumulação remunerada, concedendo vitaliciedade a uns, estabilidade a outros, direito a aposentadoria, etc. ligando sempre ao conceito de "funcionário", como pondera o Senador Ferreira de Souza, e de "cargo".

A respeito dos extranumerários, nem uma palavra. Pergunta-se: pôr haver a Constituição dado expressamente certos direitos aos funcionários, e silenciado quanto aos extranumerários é lícito outorgar-se direitos a estes? A afirmativa impõe-se. Sinão vejamos.

A Constituição, para efeito de garantias, dividiu os funcionários em três categorias: Primeiro os VITALICIOS, que

são os magistrados, os Ministros do Tribunal de Contas, os titulares de officio de justiça e os professores catedráticos; estes só perdem o cargo em virtude de sentença judiciária; a lei ordinária não pode criar novos cargos vitalícios. Segundo os ESTAVEIS, que todavia só o são depois de dois ou cinco anos de exercício, conforme tenham ou não sido nomeados por concurso; estes só perdem o cargo, por supressão, ficando em disponibilidade, ou mediante processo administrativo. Terceiro: os em COMISSÃO ou sejam os cargos de confiança, por exemplo os Ministros de Estado, e os que a lei declare de livre nomeação e demissão, como seja, o Procurador Geral da República.

Estes funcionários não gosam da menor garantia quanto á estabilidade.

Nessas três categorias estão contidos todo o funcionalismo do país; a cada uma a Constituição referiu-se para dar maior, menor ou nenhuma garantia.

Quanto aos extranumerários a Constituição a eles não se referiu nem para outorgar-lhes nem para negar-lhes direitos; e não se referiu porque sempre que falou em FUNCIONARIO referiu-se a "cargo" e como sabemos, extranumerário não possui "cargo".

Mas a Constituição foi muito sábia; enquanto restringiu a vitaliciedade a matéria exclusivamente constitucional, exigindo em preceito mandatório, que SOMENTE são vitalícios os magistrados etc., deixou a porta aberta para as situações futuras, reconhecendo a estabilidade dos outros funcionários, mas sem o exclusivismo característico do grupo vitalício. Quer dizer a estabilidade não é um regalismo da classe, não é uma característica por onde se infere a qualidade de funcionário; como a vitaliciedade o é. É uma situação jurídica adaptável a outros tipos de profissão, do trabalho humano.

E como ensina C. Maximiliano, (Com. a Const.) o código fundamental, tanto prevê no presente como prepara o futuro; áquella declaração de que os funcionários com mais de cinco anos são estáveis, não significa que outros individuos em qualquer outra relação de trabalho com o Estado, não possam por lei receber garantias de estabilidade.

Desde que a Constituição não proiba expressa ou impli-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POMBAL

DECRETO Nº 10

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, uma área de terrenos no distrito de Várzea Comprida, município de Pombal.

O Prefeito Municipal de Pombal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso II, da Constituição do Estado DECRETA: — Artigo 1º — Fica considerada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, uma área de terrenos no distrito de Várzea Comprida, deste Município, pertencente a Aureliano Ramalho Cavalcanti e outros, conforme planta levantada para esse fim, destinando-se dita área a construção de uma escola e desenvolvimento urbano do aludido distrito.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pombal, 3 de Fevereiro de 1951

MANOEL ARRUDA DE ASSIS
Prefeito

DECRETO Nº 11

Prorroga, para o vigente exercício, o orçamento votado para o exercício de 1950.

O Prefeito Municipal de Pombal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando que não foi aprovado o orçamento enviado à Câmara Municipal, por não ter esta se reunido, DECRETA: Artigo Único — Fica prorrogado, para o vigente exercício, o orçamento votado para o exercício de 1950, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal, 3 de Fevereiro de 1951.

MANOEL ARRUDA DE ASSIS
Prefeito

EDITAIS E AVISOS

A DIRETORIA DO BANCO DO COMERCIO DE CAMPINA GRANDE S.A., nesta cidade, convida os Srs. Acionistas para comparecerem a sessão de Assembleia Geral Ordinária que terá lugar no Edifício BANCO DO COMERCIO, á rua Marques de Herval, 151, ás 15 horas do dia 28 de fevereiro deste ano, a qual terá por fim:

- a) tomar contas a Diretoria, examinar e discutir o Relatório, Balanço e parecer do Conselho Fiscal, fazendo a leitura desses documentos e sobre eles deliberando;
 - b) proceder a eleição dos novos fiscais e suplentes.
- Campina Grande, 30 de janeiro de 1951.

A DIRETORIA
JOSÉ DE BRITO LIRA — Presidente.

DR. ASCENDINO VIRGINIO DE MOURA — Secretário.

PROTASIO FERREIRA DA SILVA — Gerente.

MANOEL ELIAS DE ARAUJO PEREIRA — Sub-Gerente.

COMARCA DE CABACEIRAS — ESTADO DA PARAIBA. — Edital de venda em arrematação com o prazo de 20 dias — 1º Cartório. — O Dr. Pedro Nogueira de Moraes Brito, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo de 20 dias, virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia cinco (5) do mês de Março, proximo vindouro, ás 14 horas, no Edifício do "Forum" nesta Cidade, o Porteiro dos Auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, além da respectiva avaliação, o seguinte bem imóvel: — Uma parte de terra, sita no lugar "Paraihinha" ou "Lagoa dos Patos", do Distrito de Bodocongó,

esta Comarca, medindo sete (7) quadros de cinquenta, mais ou menos, contendo um pequeno cercado, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rodagem que vai de Vereda Grande a Campina Grande; ao Sul, com as águas da Serra de Inacio Pereira; ao Nascente, com a estrada carroçável de Vereda Grande a Campina Grande e ao Poente, com terras de Pedro Casiano de Farias, adquirida por compra a Manuel Tiburtino Barbosa e sua mulher, conforme escritura publicada transcrita no Registro de Imóveis, desta Comarca sob nº 3330, avaliada pelo preço e quantia de mil e quinhentos cruzeiros bem este constante da relação de fls. 7, dos autos do arrolamento de Manuel Batista de Barros Veloso, o qual vai á arrematação, para pagamento das custas, impostos, taxas e demais depezas do referido arrolamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este, que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta Cidade de Cabaceiras, em 26 de Janeiro de 1951. Eu, Inácio de Borja Castro, escrivão, datilografei e subscrevi. (a) Inácio de Borja Castro (a) Pedro Nogueira de Moraes Brito, Juiz de Direito. Conforme com o original; data supra; dou fé. Inácio de Borja Castro. O Escrivão — Inácio Borja Castro.

COMARCA DE ALAGOA NOVA — Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias — O Dr. Laperçio da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagôa Nova, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, tendo sido iniciado, neste Juízo, o arrolamento dos bens deixados, por ANANIAS RI-

BEIRO DE MARIA, pelo inventariante SEVERINO ANANIAS RIBEIRO, foi declarado residirem em Campinote, município de Campina Grande, deste Estado a herdeira LUZIA IZABEL DO ESPIRITO SANTO, e a herdeira Maria Izabel do Espírito Santo, residente em Esperança, também deste Estado. Em face do que, mandei expedir o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual cito as referidas herdeiras, para no prazo de cinco (5), dias, a contar da ultima citação, se pronunciarem a respeito das declarações do aludido inventariante, ficando as mesmas, desde logo, citadas para todos os demais termos do arrolamento e partilha, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Nova, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Janeiro de 1951. Eu, Sebastião Barbosa de Souza, escrivão, o datilografei e assino. (A) Sebastião Barbosa de Souza. Laperçio da Silva Valença. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão. Sebastião Barbosa de Souza.

COMARCA DE CAIÇARA — CARTORIO DO 1º OFICIO DE CAIÇARA. — Edital de venda em hasta publica com o prazo de 20 dias. — O Dr. João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Caiçara, Estado da Paraíba, em virtude da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou notícia tiverem, interessar possa, que o porteiro dos auditorios deste Juízo, trará a publico pregão de venda em hasta publica no dia 27 de Fevereiro do corrente ano pelas 13 horas, no Forum local, nesta Cidade, os bens constantes de uma casa e um armazem situados na Povoação de Rua Nova desta Comarca, pertencentes ao exposto de JORGE RODRIGUES DE LIMA, cujo inventario se processa neste Juízo, cujos bens vão a hasta publica para pagamento de impostos e custas do referido inventario. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado no órgão Oficial do Estado "A UNIÃO" e afixado no local do costume. Dado e passado nesta Cidade de Caiçara, aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, RIVALDO OLIVEIRA COSTA, Escrivão do Cartório do 1º Oficio o datilografei e subscrevo. (aa.) RIVALDO OLIVEIRA COSTA JOÃO LUIZ BELTRÃO. Está conforme o original, dou fé. Caiçara 24 de Janeiro de 1951. O Escrivão: RIVALDO O. COSTA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. — O Doutor Abdias da Silva Campos, Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba do Norte, na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que pelo Doutor Promotor Publico da Comarca, na qualidade de Sub-Procurador dos Feitos da

Fazenda Federal, foi requerida a citação do executado ANTONIO ALVES, residente em CAMUCA, deste Município, para pagar incontinenti a quantia de Cr\$ 102,50 (cento e dois cruzeiros e cinquenta centavos), acrescido das custas, conforme certidão nº ... 3825, Auto E-4314 Proc. 7883,50 que o mesmo é devedor á Fazenda Federal. E não sendo encontrado o aludido devedor, conforme portou por fé o oficial de justiça da diligencia ordenada, chamo-o, cito-o e hei-o por citado, para no prazo acima referido, comparecer perante este Juizo e o Cartório privativo da Fazenda, para efetuar o pagamento da divida mencionada. E para que chegue ao conhecimento de todos ordenei a publicação do presente, no diario oficial, "A União", e afixado este no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, aos vinte e tres dias do mes de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão, o datilografei, o subscrevo e assino. Hermes Maia de Carvalho, escrivão. (Ass.) Abdias da Silva Campos. Juiz de Direito. Está conforme com o original: Dou fé. Data supra. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão, a datilografei, dou fé, subscrevo e assino. HERMES MAIA DE CARVALHO — Escrivão.

"EDITAL" — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei etc.

NOTICIA DE ARRECAÇÃO DE BENS E CITAÇÃO DE INTERESSADOS:

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido feita por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve a arrecadação dos bens pertencentes aos auzentes Enoque Rogerio Pereira e João Rogerio Pereira, os quais são: Oito partes de terras no sítio Caiçara, data de Cachoeirinha, desta Comarca, sendo duas de Cr\$ 9,75, cada uma, nas trinta e nove braças que foram de Joaquim Martiniano de Alencar e Miguel Dias e sua mulher, do valor de um cruzeiro a braça; duas de Cr\$ 12,50, nas dez braças do lugar Agua Fria, do mesmo sítio, do espinhaço para o sul, terras que foram de José Bernardino e do valor de um cruzeiro, a braça; duas de Cr\$ 120,00, cada uma, nas quarenta e quatro braças, que foram Serafim Martiniano e José Bernardo, do valor de dez cruzeiros, a braça; duas partes de Cr\$ 15,00, cada, no cercado de vinte tarefas e mais uma braça do valor de dez cruzeiros, havidas por herança de Maria Lins de Albuquerque e Rogério Pereira Martins e em permuta com Manuel Henrique Pereira, conforme certidões de partilha e escritura registradas sob numeros 6860, 6861, 6862, 6863 e 1026, excetuando destas terras a área compreendida dentro do cercado de quinze tarefas, correspondente a duas partes na casa que foram dadas em permuta a Manoel Henrique Pereira, contendo nas mesmas terras como posse um cercado de madeira, com uma área de vinte tarefas, mais ou menos." Pelo presente e nos termos do art. 581 do Codigo do Processo Civil e Comercial Brasileiro, chamo e cito aos referidos auzentes para entrarem na posse dos bens arrecadados. E, para que

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
LUIZ DE OLIVEIRA LIMA
ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
Rua Maciel Pinheiro, 74. 1º Tel. 1988 —
João Pessoa. — Pb.
Atende-se chamados para o interior

O INSTITUTO BATISTA PARAIBANO
O Instituto Batista Paraibano com seu novo e aprasivel predio, aparelhado de modernissimas instalações, sita á rua Mons. Walfredo, nº 476, abrirá suas aulas no primeiro dia de Março do corrente ano, para servir ao distinto povo pesense.
Manterá os cursos de Jardim da Infancia, Primário e Admissão.
Um competente corpo docente foi convidado para lecionar nesse educandario que terá a orientação geral da professora americana Miss Ruby Hines.
Aulas de Ingles serão ensinadas do Jardim da Infancia ao Admissão.
Matriculas abertas de 1 a 28 de Fevereiro das 8 ás 12 horas no Jardim da Infancia do referido.
As mensalidades serão pagas adiantadamente.

Jardim	Cr\$ 30,00
1º Ano	Cr\$ 35,00
2º Ano	Cr\$ 35,00
3º Ano	Cr\$ 35,00
4º Ano	Cr\$ 40,00
Admissão	Cr\$ 40,00

chegue ao conhecimento de quem interessar possa e dos aludidos auzentes, mandei expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado no Diario Oficial do Estado, durante o prazo de um ano, reproduzido de dois em dois meses. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras,

EDITAL
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Fiscal do Quadro Permanente deste Instituto

De ordem do Sr. Presidente, faço publico, para os fins previstos no artigo 16 do Edital publicado no Diário Oficial da União de 13.7.1949, que o referido concurso foi homologado em 18 do mês corrente.

E' a seguinte a classificação final dos candidatos aprovados:

N O M E S	ESTADO	Média Final
Hélio Alvarenga	São Paulo	74,1
Renato Santana de Oliveira	Bahia	66,5
José Heriberto Alves Barreto	Paraíba	64,9
Luiz Carlos da Cunha Avelar	Minas Gerais	64,6
Gumercindo Leão Nascimento	Rio de Janeiro	62,8
Joaquim Ricardo M. Schuller	Pernambuco	62,5
Josival Alves Barreto	Paraíba	62,4
Gerson Mariz da Silva	Rio de Janeiro	62,3
Maurício Feildman	São Paulo	62,3
José Augusto Limeira	Paraíba	61,8
Manoel Fernandes Dias	Bahia	61,5
Maurício Mário Pinheiro	São Paulo	61,0
Romualdo Corrêa Lins	Paraíba	60,9
Renato Cavalcanti Bezerra	São Paulo	60,4
Raimundo Benedito Silva	Rio de Janeiro	60,0

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1951.
Secção do Pessoal. — J. GUERREIRO — Chefe

CARIMBOS DE BORRACHA E CLICHÉRIE
Executam-se com perfeição e urgencia, qualquer serviço em Carimbos de Borracha. Clichés em Zincografia, Fotogravura — Alto-gravuras, etc. Tratar com O. Gomes na Gerencia deste Jornal, das 12 ás 17 horas nos dias uteis

ESPORTES

Orlando e Pindaro ficarão no Fluminense

O Bangú desistiu da aquisição do zagueiro — Cuida o Fluminense de reforçar seu plantel — O passe custaria muito dinheiro

RIO, 8 (Radiopress) — A-nuncia-se como coisa resolvida, as transferências de Orlando e Pindaro, do Fluminense. Chegou-se a divulgar mesmo que o craque pernambucano reapareceria no Torneio Rio-São Paulo, defendendo as cores do "Corinthians" de São Paulo, enquanto ad zagueiro estava nas condições do "Bangú". Muito se falou em torno das projetadas transferências. O presidente do clube das Laranjeiras já, inclusive, manter entendimentos com os dois jogadores em causa para solucionar o assunto. É realmente o sr. Fabio Carneiro de Mendonça auscultou as opiniões dos jogadores, porém com a aquisição do técnico Zezé Moreira, a decisão final ficou para ser tomada mais tarde, de acordo com o parecer do novo treinador.

Depois que firmou contrato com o "Fluminense", Zezé Moreira, embora não estivesse ainda bem ao par dos fatos que ocorriam no clube tricolor, procurou Orlando e Pindaro e com os mesmos palestrou para se pronunciar sobre a dispensa ou conservação daqueles elementos.

A permanência de Orlando ficou certa, devendo assim renovar seu compromisso com o grêmio de Alvaro Chaves. Pindaro, porém, resistiu mantendo o propósito de transferir-se para Moça Bonita.

MUITO DINHEIRO, O PASSE

Conforme foi noticiado, o "Fluminense" estipulou em quatrocentos mil cruzeiros, o preço da transferência do seu zagueiro Pindaro, pretendido pelo "Bangú".

Ao tomarem conhecimento do preço fixado, os dirigentes do clube alvi-rubro comprometeram-se de dar uma proposta o que fizeram ontem.

Na comunicação ao "Fluminense", os bangueenses acharam excessiva a importância do passe, desinteressando-se assim do concurso do destacado jogador.

Assim sendo, Pindaro continuará nas hostes do clube das Laranjeiras.

CUIDA O "FLUMINENSE" DE REFORÇAR O SEU PLANTEL

Passados os festejos carnavalescos, volta o "Fluminense" a procurar reforços para a seu plantel. Assim, ainda no decorrer desta semana, José de Almeida — chefe do Departamento Técnico do tricolor — viajará para São Paulo e Por-

to Alegre, visando ultimar as transferências de Julinho e Balelo. Sabe-se que o "Fluminense" já aceitou as condições do grêmio para a venda de Balelo — cento e cinquenta mil cruzeiros em um jogo — faltando apenas detalhes secundários para a transferência de Julinho.

PINDARO FICARÁ MESMO

Outra boa notícia para os tricólores é a de que Pindaro ficará mesmo no "Fluminense". O jogador já se encontrou com Zezé Moreira devendo renovar o seu contrato assim que regressar das férias.

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

Convocação de Assembléia Geral Extraordinária (2.ª Convocação)

Pelo presente edital de convocação, ficam convidados todos os membros da Assembléia Geral desta entidade, para uma reunião que realizar-se-á no próximo dia 13 do corrente. (terça-feira) às 20.30, no 2º andar do prédio nº 28, situado à Avenida Guedes Pereira desta Capital, afim de serem julgados os seguintes assuntos:

- 1) — Eleição para composição do Tribunal de Justiça Desportiva;
- 2) — Eleição para composição do Tribunal de Contas Desportivas;
- 3) — Alteração em parte dos Estatutos desta entidade;
- 4) — Revisão e aprovação do Regulamento de Taxas e Percentagens.

Outrossim, em si tratando de segunda convocação, ficam cientes os srs. membros da Assembléia desta FPF, que a mesma funcionará com qualquer número presente, de acordo com o que recomenda os estatutos desta Federação.

João Pessoa, 8 de Fevereiro de 1951.

MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Presidente.

O técnico da seleção Paraibana

A diretoria da FPF entregou ao jogador botafoguense Vavá o preparo da seleção paraibana. O referido técnico que deverá chegar a esta capital, amanhã, terá carta branca para dirigir os jogadores.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MÉDICA. DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUÍMICA. CONVULSOTERAPIA

Aberta diariamente, das 8 horas, às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto aos sábados.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MÉDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

CONSULTÓRIO: R. Visconde de Pelotas, 289-1.º Consultas das 16 às 18 horas. RESIDÊNCIA: Av. Dr. João da Mata, 450 Fone 1673

JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 141 — Fone: 1799

Aviamento de receitas dos srs. médicos oculistas com lentes genuinamente americanas em duas horas com a máxima perfeição.

Coloca-se vidios em qualquer tipo de óculos.

Banco do Brasil S. A.

CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

Aviso N.º 214

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A., baseada em resolução da Comissão Consultiva do Intercambio Comercial com o Exterior, torna público que, durante os 15 primeiros dias contados a partir da data original deste Aviso, receberá para exame pedidos relativos à importação de aviões de turismo (4 lugares) e de treinamento primário (2 lugares), tipos aprovados pelo Ministério da Aeronáutica, procedendo-se ao licenciamento das importações somente em favor de representantes exclusivos de fabricas, para todo o Brasil, e desde que estes apresentem tradição específica de importação no quadriênio 1946/1949.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1951.

JOSE BRAZ PEREIRA GOMES — Diretor
OLIVIER LUIZ TEIXEIRA — Gerente.

Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba

PORTARIA Nº 7

O Doutor Clovis dos Santos Lima, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba, tendo em vista a libertação do Conselho Técnico Administrativo, faz saber aos interessados que as provas do Concurso de Habilitação à matrícula inicial do Curso de Ciências Econômicas obedecerão às seguintes datas e horários:

BANCAS:

História do Brasil — Profs. Francisco Vidal Filho, Anibal Victor de Lima e Moura e Afonso Pereira da Silva.

Geografia Econômica — Profs.

Afonso Pereira da Silva, Francisco Vidal Filho e Anibal Victor de Lima e Moura.

Matemática — Profs. — Anibal Victor de Lima e Moura, Paulo Vidal Moreira da Silva e Afonso Pereira da Silva.

DATAS E HORÁRIOS:

História do Brasil — Prova escrita, 12 de Fevereiro de 1951, às 18.00 — Prova oral 12 de Fevereiro de 1951, às 20.10.

Geografia Econômica — Prova escrita, 13 de Fevereiro de 1951, às 18.00 — Prova oral às 20.10.

Matemática — Prova escrita, 14 de Fevereiro de 1951, às 18.00 — Prova oral, às 20.00.

Secretaria da Faculdade, em 29 de Janeiro de 1951.

(CLOVIS DOS SANTOS LIMA) — Diretor.

Para divulgar o "Preceito do Dia" o mais amplamente possível, assim contribuindo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S

Proteja-se contra as infecções da boca, procurando o dentista para tratar as cáries e remover os dentes quebrados. — SNES.

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

23.ª Circunscrição de Recrutamento

Instruções para o incorporação em 1951 nos Tiros de Guerra sediados no território desta C. R.:

1 — Convocação

São considerados convocados:

- a) — Todos os brasileiros alistados ou não, pertencentes à classe de 1932, residentes há mais de um ano nas localidades onde funcionam Tiros de Guerra (zonas urbanas e suburbanas);
- b) — Os ex-atiradores da classe de 1931, desligados em 1950 com motivo justo ou falta de aproveitamento (reincorporação);
- c) — Os convocados sujeitos à incorporação nos T. G. em 1950 (classe de 1931) que foram julgados incapazes temporariamente, grupo C, da inspeção de saúde realizada para o citado fim.

2 — Alistamento

Os convocados que ainda não estiverem alistados — dever de todo o brasileiro na idade de 16 a 17 anos e 6 meses — deverão fazê-lo imediatamente, na Junta de Alistamento do município, de maneira que na época da apresentação no Tiro já estejam de posse dos seus certificados.

3 — Apresentação

Os convocados deverão apresentar-se às Juntas de Alistamento entre 1 e 28 de fevereiro a fim de serem verifica-

das suas situações perante as mesmas e orientadas sobre os documentos para incorporação nos Tiros.

4 — Inspeção de Saúde

Todos os convocados à incorporação ou à reincorporação nos T. G. deverão entregar ao Diretor do Tiro, entre 1 e 20 de março, o atestado de saúde.

5 — Incorporação e Início da Instrução

A incorporação ficará terminada em 1 de abril. A instrução terá início em 2 de abril.

6 — Documentos a Apresentar

Além do atestado de saúde os convocados apresentarão na sede do Tiro, para efeito de incorporação, o certificado de alistamento e o atestado de residência, expedidos pela Junta de Alistamento.

Outros Esclarecimentos

Todos cidadão da classe convocada, residente na localidade sede de Tiro, que por qualquer motivo não seja incorporado no corrente ano, deve exigir do Diretor do Tiro que faça constar do seu certificado uma declaração a respeito tendo em vista ressaltar futuras responsabilidades.

João Pessoa — Paraíba, fevereiro de 1951.

DEMONTHENES DE CASTRO MASSA — Ten-Cel. Chefe.

DRA. YVONE PINTO

Clinica de doenças de senhoras e moléstias anus-retaes da mulher

Eletricidade médica: ondas curtas

Consultório: Rua da Arca, 319 Consultas das 17 às 19 horas e fora desse horário, com hora previamente marcada.

JOAO PESSOA

CLINICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico

DR. NELSON CARREIRA

8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94 João Pessoa

Lei de amparo ao trabalhador rural

Completo o gabinete militar da Presidência

Novos delegados de autarquias — O sr. Barbosa Lima Sobrinho na Procuradoria — Questão em torno da governança do Território do Acre — O convite ao sr. Juracy Magalhães

RIO, 8 (M) — O Gabinete Militar da Presidência da República já está completo, Chefe, general Ciro do Espírito Santo Cardoso; sub-chefe, comandante Lucio Leira que foi interventor do Estado do Rio e o tenente-coronel Clovis Costa que foi sub-comandante da Base Aérea de Natal.

NOVOS DELEGADOS DE AUTARQUIAS

RIO, 8 (M) — Foi escolhido presidente do IPASE o sr. Otacilio Gualberto e para presidente das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Na-

cional da União o sr. André Carrazoni. Por outro lado, dá-se como certa a nomeação do sr. Geraldo Roque para a presidência do IAPC.

O SR. BARBOSA LIMA NA PROCURADORIA

RIO, 8 (M) — O Presidente Vargas nomeou o sr. Barbosa Lima Sobrinho, ex-governador de Pernambuco, procurador interino dos Feitos da Fazenda, em substituição ao sr. Lourival Fontes.

Por outro ato foi nomeado o sr. Edgar Arruda, candida-

to derrotado ao governo do Ceará, Procurador interino do Tribunal de Contas da Prefeitura, para substituir o sr. Negro de Lima.

NOVO GOVERNADOR PARA O TERRITÓRIO DO ACRE

RIO, 8 (M) — Segundo apuramos, a posição do capitão Janary Nunes no governo do Território do Amapá não parece muito segura. Os petebistas daquele território fazem junto ao Presidente Getulio Vargas a mais ferrenha campanha á quele governador. Certos de que vencerão a batalha, já teriam indicados 3 nomes para que o sr. Getulio Vargas escolhesse o substituto do sr. Janary. Os 3 nomes indicados anuncia-se não parecem, merecerem a acolhida do Presidente Vargas, pois são considerados elementos fracos em conhecimento dos problemas daquela região, além de serem elementos derrotados na ultima eleição.

Os nomes indicados foram (Conclui na 2ª pag.)

O Presidente da Republica está cogitando de estender aos homens do campo os privilegios da Legislação Trabalhista — A missão do sr. Adhemar de Barros — Fomento à inversão de capitais estrangeiros

RIO, 8 (M) — Inumeros rumores partidos do Palácio Rio Negro em Petropolis, espalham-se aqui com rapidez, em torno do aproveitamento de indeterminados cidadãos em cargos de projeção.

No entanto, o Presidente Getulio Vargas ali trabalha silenciosamente traçando os futuros planos de governo. Afirma-se que o Presidente insiste em satisfazer o mais breve possível ao eleitorado rural. Visa o Presidente Getulio Vargas estender ao pessoal do campo os beneficios da legislação social, estabelecendo inclusive, o serviço social do campo ou uma entidade, com nome semelhante, estando tudo na dependência de um instituto unico ou central a ser criado, regularizando o assunto.

CONFERENCIA O SR. ADEMAR DE BARROS COM O PRES. VARGAS SÃO PAULO, 8 (M)

O sr. Ademar de Barros deverá encontrar-se hoje novamente com o Presidente Getulio Vargas e chanceler João Neves da Fontoura. O encontro ao que apuramos em fontes dignas de crédito, prende-se a viagem do sr. Ademar de Barros a Europa e Estados Unidos, esperada para breve. A missão do sr. Ademar de Barros segundo noticiamos, será fomentar a inversão de capitais estrangeiros em nosso país.

O PROF. JOSUE DE CASTRO PARA O SAPS

RIO, 8 (M) — Adianta-se que o sr. Josué de Castro foi indicado para diretor geral do SAPS. Considera-se como cer-

ta a nomeação do sr. Bastos Tavares para o Instituto do Açúcar e do Alcool. O problema do Instituto dos Industriários ainda não foi resolvido.

O sr. João Carlos Vital vem sendo falado para a direção da Comissão do Plano SALTE, organismo autonomo.

Por outro lado, os amigos do sr. Dorilo Vasconcelos, considerando-o grande especialista em previdência social e autor da idéia do Banco da Previdencia Social e autor de outras sugestões revolucionárias, conta com o apoio da srta. Alzira Vargas do Amaral Peixoto e do sr. Simões Lopes. Os amigos do sr. Lourival Fontes dizem que os srs. Sá Freire Alvim e Almir de Andrade, haviam sido escolhidos para as sub-chefias da casa civil da presidência.

O GOVERNADOR VISITA O INST. D. ADAUTO E AS INSTALAÇÕES DO 8.º RAM

Durante a tarde de ontem, o Governador do Estado esteve em visita ao Instituto D. Adauto, onde foi recebido pelo monsenhor Manuel de Almeida. S. Excia. se fazia acompanhar, no momento, do Vice-Governador João Fernandes de Lima; do secretario do Interior e Segurança Publica, dr. Osias Gomes; do general

José de Oliveira Leite e do Chefe da Casa Militar do Governo.

Acompanhado das mesmas autoridades, S. Excia. esteve em seguida no prédio onde funcionou o 8.º RAM, no bairro de Tambauzinho, verificando as dependencias externas e internas do edificio.

PRENUNCIOS DO INVERNO NO SERTÃO DO ESTADO

O Governo determina medida para a distribuição de sementes aos agricultores

Chuvãs que veem caindo recentemente nas terras sertanejas indicam o inicio do inverno naquela importante zona do Estado.

A propósito do acontecimento, o Chefe do Executivo tem recebido comunicações telegráficas de pessoas radicadas naquela região, ao mesmo tempo em que determina medidas imediatas para as primeiras distribuições de sementes com os agricultores.

Referem-se a esse assunto os telegramas recebidos, ontem, pelo Chefe do Governo, e que vão transcritos abaixo:

TAPEROA, 7 — Tenho prazer de comunicar a V. Excia. que ontem, entre ás 21 e 24 horas, caíram nesta cidade abundantes chuvas, atingindo cento e vinte e dois milímetros no pluviometro, parecendo a invernação haver se estendido a todo o município. Saudações. (s) MANUEL DE FARIAS.

SERRA BRANCA, 8 — Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que ontem caíram chuvas em diversas partes deste Município. Repeitosas saudações. (s) NIVALDO BRITO — Tabelião Público.

Continua o avanço das forças da ONU

VIOLENTOS COMBATES — VASTO CERCO DE SEOUL — REFORÇOS COMUNISTAS CHINESES

FRENTE DA COREIA, 9 (Sexta-feira) (U.P.) — As forças das Nações Unidas atacaram em toda a extensão da front central e repelleram os chineses. (Conclue na 4ª pag.)

FALHOU A POLICIA CARIOCA

O QUE DIZ, A PROPOSITO, O GENERAL CIRO DE RESENDE

RIO, 8 (M) — O Chefe de Policia, general Ciro Rezende reconheceu que a Policia preventiva falhou no Carnaval. Espera, que com o reaparelhamento que pretende promover, deter de certo modo a impressionante onda de crimes.

PASSARAM O CARNAVAL FORA

RIO, 8 (Meridional) — O movimento de passageiros que se retiraram do Rio durante os dias de Carnaval, este ano, diminuiu consideravelmente. Assim é que em 1950 passaram pela Central do Brasil 304 mil 103 pessoas e este ano, durante os três dias de Carnaval, 277 mil 659 pessoas, havendo uma diferença para menos, de 26 mil 444 passagens.

4.827 PESSOAS ATENDIDAS PELO H.P.S.

RIO, 8 (Meridional) — Um verdadeiro record de vítimas foi atendido em vários hospitais de Pronto Socorro, na cidade, durante os festejos de Momo. Cerca de 4 mil 827 foi o numero de vítimas.

O CASO "LUZ DEL FUEGO"

RIO, 8 (M) — Como já noticiamos, a bailarina exótica Luz Del Fuego pela terceira vez consecutiva, segunda-feira, no baile do Teatro Municipal foi barrada de entrar no teatro para participar do baile.

Falando a um matutino, Luz Del Fuego diz que foi vítima dos esbirros do Prefeito Mendes de Moraes. Prosegue. (Conclue na 4ª pag.)

Progride o conceito europeu

Por Alex-Hurtig-AUBERT

RELAXAMENTO DO CONTROLE SOBRE O JAPÃO

ATE' A' ASSINATURA DO TRATADO DE PAZ

TOQUIO, 8 (U.P.) — Informa-se que o controle das autoridades de ocupação sobre o Japão irão sendo relaxados pouco a pouco, a partir de agora e até a assinatura do tratado de paz.

O general Mac Arthur já estaria aplicando essa politica de devolver aos japoneses todos os poderes possíveis.

DESMENTIDO OS RUMORES

ANCARA, 8 (U.P.) — Os círculos autorizados desmentem formalmente os rumores segundo os quais, teriam sido realizadas conversações entre os Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Grecia e Turquia, a respeito da situação Iugoslava no plano internacional.

Acréscem as autoridades que nada deixa prever a realização de tais conversações.

PEDIU ASILO

VIENA, 8 (U.P.) — Se-

Um diário parisiense teve a iniciativa de uma consulta popular a respeito de um problema que domina as preocupações dos governos ocidentais: o rearmamento da Alemanha. O interesse suscitado por esse inquérito jornalístico demonstra que o público francês compreende toda a extensão do problema, as suas repercussões e as suas eventuais complicações. Por isto, sem dúvida, são tão matizadas as suas conclusões: se 23% das contestações se declaram hostis ao rearmamento, 54% — a maioria — são favoráveis. Expressam elas, sem embargo, condições que provam que não se perderam os ensinamentos destes últimos setenta e cinco anos, e reservas, que permitem a mesma conclusão. E', sem dúvida, necessário que a Alemanha participe da organização da defesa da Europa, no seio de um exercito europeu. Para a opinião francesa, que coincide nisto com a posição do governo, a ideia de união europeia é a que deve ser a base da paz e da segurança da Europa. E isto é válido tanto no plano militar como no plano econômico.

E' interessante constatar nesta ocasião os progressos do conceito europeu no grosso público. Acha de ser inaugurado um centro de estudos europeus, instituição de nível universitário. Em Bruges, um "colégio europeu" propõe-se estudar, entre outros temas, o papel da Europa no mundo, no território da economia filosófica social. Estatísticas recentes demonstram que a Europa, integrada economicamente, se-

ria sem dúvida alguma uma grande potência. Com efeito, a produção carbonifera da Europa ocidental atingiu, em 1949, a 428 milhões de toneladas, contra 433 milhões para o bloco soviético. Para o aço, a produção da Europa ocidental foi de 49 milhões de toneladas, contra 70 milhões nos Estados Unidos e 27 milhões no bloco soviético. Alcançou a produção de cimento da Europa ocidental 45 milhões de toneladas, e a sua marinha mercante tem mais de 38 milhões de toneladas.

A economia europeia, sobretudo se lhe juntarmos os imensos recursos da Africa, poderia pretender a um posto importante no mundo. Para conseguir-lo, no entanto, deverão as realizações seguir os estudos e os votos; deverá ser aplicado o acordo dos governos, tão fácil de realizar nos discursos, à realidade também. Uma proposta concreta foi oferecida aos governos europeus — trata-se do famoso Plano Schuman. Desde 9 de maio, data que, quicá, chegará a ser uma das mais importantes da história europeia, o plano do Chanceler francês é objeto de negociações inter-europeias.

Querendo colocar o carvão e o aço da Europa debaixo de uma autoridade super-nacional, o Plano Schuman tem também um propósito politico: esses dois produtos estão ligados para a opinião pública à ideia de guerra; a sua colocação em comum deverá forçosamente conduzir a uma reunião das nações europeias.

Com o mesmo ardor tenta-se a (Conclue na 4ª pag.)

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

PROJETO DE LEI N.º 951

Reconhece, para todos os efeitos, como de serviço publico, o periodo em que d. Nair Paiva exerceu seu magisterio em instituicoes particulares.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DECRETA:

Art. 1.º — E' considerado, para todos os efeitos, como de servico publico, os periodos de 1.º de fevereiro de 1932 a 31 de dezembro de 1933, e de 1.º de fevereiro de 1934 a 31 de dezembro de 1935, em que d. Nair Paiva serviu como professora na Escola "Alberto de Brito" da Sociedade Uniao Operaria Beneficente e, na Escola da Sociedade Uniao Beneficente dos Operarios e Trabalhadores.

Art. 2.º — Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Paraíba, em 26 de Janeiro de 1951.

João Fernandes de Lima — Presidente
João Juvenal — 1.º Secretário
Octavio N. de Queiroz — 2.º Secretário

VETO

O tempo de servico publico decorre do efetivo exercicio do cargo publico, do desempenho real, da execucao diuturna das funcoes atribuidas ao ocupante do cargo. Eis o que constitui tempo de servico publico para os efeitos de lei. E' o trabalho distribuido e executado de ordem e pago pelo Governor em proveito do Estado, resultando sempre do desempenho de cargo ou funcao criada por lei.

Por mais relevante que seja a tarefa do professor, não há como computar o exercicio do magisterio particular como tempo de servico publico, visto que, daí, desaparece, desde logo, a relacao juridica do servico prestado ao Estado no exercicio de cargo publico.

O projeto legislativo n.º 951, submetido a sancão do executivo, contraria os principios gerais que disciplinam a matéria.

Ademais, a sua sancão importaria num precedente desaconselhavel, uma vez que colocaria o poder publico na contingencia de ceder a todos os pedidos que, em igualdade de circunstancias, lhe fossem formulados, onerando, assim, o Estado com encargos que pertencem a iniciativa privada.

Pelas razoes em causa, e no uso da faculdade que me é outorgada pelo § 1.º, art. 33, da Constitucao do Estado, VETO o projeto de lei n.º 951, que reconhece para todos os efeitos, como servico publico, o periodo em que Nair Paiva exerceu seu magisterio em instituicoes particulares.

Palácio do Governor, do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 1951; 63.º da Proclamação da Republica.

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 1:

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constitucao do Estado, resolve nomear o bel. José Medeiros Vieira, para exercer, em comissao, o cargo de Diretor Geral, padrão O, do Departamento do Servico Publico.

(*) Reproduzido por incorrecao.

EXPEDIENTE DO DIA 2:

O Governor do Estado da Paraíba, no uso da atribuicao que lhe confere o inciso XIII, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve dispensar, a pedido, Mario Augusto Romero, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Unico do Estado, lotado na Secretaria de Educao e Saude, da funcao gratificada de Chefe de Gabinete da mesma Secretaria.

O Governor do Estado da Paraíba, no uso da atribuicao que lhe confere o inciso XIII, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve designar, de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Gabriel Perazzo, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Medico do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Saude,

para exercer a funcao gratificada de Diretor do Centro de Saude, desta capital.

O Governor do Estado da Paraíba, no uso da atribuicao que lhe confere o inciso XIII, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve por a disposicao do Departamento de Estrada de Rodagem, sem onus para o Estado, Vicente Trevas Filho, Quimico padrão K, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Saude.

O Governor do Estado da Paraíba, no uso da atribuicao que lhe confere o inciso XIII, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve dispensar, a pedido, Felon Pinheiro da Camara, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Inspetor Técnico do Ensino, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educao, da funcao gratificada de Inspetor Geral do Ensino.

O Governor do Estado da Paraíba, no uso da atribuicao que lhe confere o inciso XIII, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve designar, de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Rubens Henriques Filgueiras, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Inspetor Técnico do Ensino, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educao, para exercer a funcao gratificada de Inspetor Geral do Ensino.

O Governor do Estado da Paraíba, no uso das atribuicoes que por lei lhe são conferidas, resolve designar de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes Alves Farias, Regente de Classe referencia II, da Tabela Numerica de Mensalista, lotado no Departamento de Educao para exercer a funcao gratificada de Diretor das escolas reunidas "D. Fernando Gomes", da cidade de Patos.

O Governor do Estado da Paraíba, no uso das atribuicoes que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que Maria de Lourdes Alves Farias, Regente de Classe referencia II, da Tabela Numerica de Mensalista, lotada no Departamento de Educao e com exercicio no Grupo Escolar "Ademar Leite", da cidade de Pianco, passe a prestar servicos nas escolas reunidas "D. Fernando Gomes", da cidade de Patos.

O Governor do Estado da Paraíba, no uso da atribuicao que lhe confere o inciso XIII, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve designar, de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Estela Carfaxo Fontes, ocupante do cargo da classe E, de 4.º entrancia da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educao, para exercer a funcao gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Batista Leite" de 2.ª categoria, da cidade de Serra.

O Governor do Estado da Paraíba, no uso da atribuicao que lhe confere o inciso XIII, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o paragrafo unico do art. 70, da lei 320, de 8.1.1949, Maria Assuncao Gomes Costa, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educao, do Grupo Escolar "Abel da Silva", de Ingá, para o Grupo Escolar "Santa Julia", desta capital.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe são conferidas por lei, resolve fazer voltar a Secretaria do Interior e Seguranca Publica, onde é lotado, Renato Cavalcante Uchoa, Estatístico classe F, do Quadro Unico do Estado, ora a disposicao da Delegacia de Transito e Vigilancia.

EXPEDIENTE DO DIA 3:

O Governor do Estado da Paraíba, no uso da atribuicao que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve nomear o 2.º Tenente da Policia Militar do Estado, Severino Dias de Sousa para exercer o cargo de Delegado de Policia do municipio de Areia.

O Governor do Estado da Paraíba, no uso da atribuicao que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve nomear o 1.º Tenente da Policia Militar do Estado, Napoleão Ferreira Gomes, para exercer o cargo de Delegado de Policia do municipio de Sousa.

O Governor do Estado da Paraíba, usando da atribuicao que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constitucao do Estado, resolve exonerar o 1.º

Tenente da Policia Militar do Estado, Osorio Olimpio de Queiroga, do cargo de Delegado de Policia do municipio de Sousa.

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Governor do Estado da Paraíba usando das atribuicoes que lhe são conferidas por lei, resolve dispensar Renato Cavalcante Uchoa, Estatístico Auxiliar classe F, do Quadro Unico do Estado, lotado na Secretaria do Interior e Seguranca Publica da funcao gratificada de Chefe da Secao Administrativa da Delegacia de Transito e Vigilancia.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constitucao do Estado, resolve designar de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Mario Torres de Andrade, Ajudante de Inspetor da Policia Maritima padrão C, lotado na Delegacia de Transito e Vigilancia, do Quadro Unico do Estado, para exercer a funcao gratificada de Chefe da Secao Administrativa, da mesma Delegacia.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constitucao do Estado, resolve nomear de acordo com o art. 15, inciso do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Manoel Raimundo de Andrade para exercer interinamente, o cargo de Carcereiro padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado na Cadeia Publica de Curema, municipio de Pianco.

O Governor do Estado da Paraíba usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constitucao do Estado, resolve remover ex officio, de acordo com o art. 72, inciso I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Idelfonso de Barros, Carcereiro padrão A, do Quadro Unico do Estado, da Cadeia Publica de Antenor Navarro para a de São João do Cariri.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constitucao do Estado, resolve remover ex officio, de acordo com o art. 72, inciso I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Sandroval Cordeiro Lima, Carcereiro padrão A, do Quadro Unico do Estado, da Cadeia Publica de São João do Cariri para a de Antenor Navarro.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constitucao do Estado, resolve exonerar, de acordo com o § 1.º, alinea B, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Joaquim Ferreira da Silva, Carcereiro padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado na Cadeia Publica de Curema, municipio de Pianco.

O Governor do Estado da Paraíba, usando da atribuicao que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constitucao do Estado, resolve dispensar o bel. Francisco Carneiro Machado Rios, ocupante do cargo de Promotor Publico padrão M, do Quadro Unico do Estado, lotado na comarca de Itabaiana, de 2.º entrancia, do encargo de substituir o 1.º Promotor Publico da comarca de João Pessoa, de 3.º entrancia.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes

que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constitucao do Estado, resolve dispensar Mario Torres de Andrade, Ajudante de Inspetor da Policia Maritima padrão C, lotado na Delegacia de Transito e Vigilancia do Quadro Unico do Estado, da funcao gratificada de Chefe de Secao de Policiamento da mesma Delegacia.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constitucao do Estado, resolve designar, de acordo com o art. 7.º de decreto-lei n. 499, de 30 de novembro de 1943, o bel. Tiburcio Rabelo de Sá, ocupante do cargo de Promotor Publico padrão M, do Quadro Unico do Estado, lotado na comarca de Alagoa Grande, de 2.º entrancia, para substituir o 1.º Promotor Publico da comarca de João Pessoa, de 3.º entrancia.

O Governor do Estado da Paraíba, no uso das atribuicoes que por lei lhe são conferidas, resolve por a disposicao do Porto de Cabedelo, sem onus para o Estado, o Almo-xarife classe E, Adauto Toledo da Silva, lotado no Departamento de Saneamento, até ulterior deliberacao.

EXPEDIENTE DO DIA 7:

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe são conferidas por lei, resolve por a disposicao da Procuradoria Fiscal, Severino Alves da Silveira, Diretor de Divisao padrão N, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento do Servico Publico.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe são conferidas por lei, resolve por a disposicao do Departamento do Servico Publico, Mario Augusto Romero, Oficial Administrativo classe L, do Quadro Unico do Estado, lotado na Secretaria de Educao e Saude.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe são conferidas por lei, resolve fazer voltar ao Departamento do Servico Publico onde é lotado, Edvanira Tosca, no de Brito, Escriuario classe E, ora a disposicao do Juiz Eleitoral da 1.ª zona.

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Governor do Estado de

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 1:

Petições:

De Isaias Francisco de Andrade, extranumerario contratado, requerendo prorrogacao de licenca — Submeta-se a inspecao medica no Departamento de Saude Publica de Recife.

De Maria Laudicea de Oliveira Melo, professor classe C, requerendo licenca para tratamento de saude — Submeta-se a inspecao medica no Centro de Saude desta capital.

De José Cavalcanti de Lima, guarda civil classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De José André Gomes, guarda presidio padrão C, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Ana de Aragão Neves, inspetora de alunos classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Dionisia Eleutéria do

Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve exonerar o Capitão da Policia Militar do Estado, Gil de Paula Simões, do cargo de delegado de policia do distrito de Cabedelo, municipio de João Pessoa.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve exonerar Agapito Teixeira Muniz, do cargo de Escrivao da Delegacia de Policia do municipio de Bananeiras, que exerce interinamente.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve exonerar Francisco Neves Pessoa, do cargo de Escrivao da Sub-Delegacia de Solanea, municipio de Bananeiras.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve nomear Rubens de Oliveira para exercer interinamente, o cargo de Escrivao da Delegacia de Policia do municipio de Bananeiras.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve nomear o Capitão da Policia Militar do Estado, Antonio Correia Brasil, para exercer o cargo de Delegado de Policia em Itabaiana.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve nomear o 2.º Tenente da Policia Militar do Estado, José Juvenal de Almeida, para exercer o cargo de Delegado de Policia do distrito de Cabedelo, municipio de João Pessoa.

O Governor do Estado da Paraíba, usando das atribuicoes que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constitucao do Estado, resolve fazer voltar ao Departamento Estadual de Estatistica, onde é lotado, Risonar Mercês de Castro, Estatístico Auxiliar classe C, do Quadro Unico do Estado, ora a disposicao do Departamento da Policia Civil.

Nascimento, extranumerario diarista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Maria das Neves Santana, extranumerario mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Doralice de Almeida Castro, extranumerario mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Mozart Barbosa Verissimo, extranumerario mensalista, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se a inspecao medica no Posto de Higiene de Patos.

De Virgilia Cordelro Guedes, extranumerario mensalista, requerendo licenca de acordo com o art. 163 do EF — Submeta-se a inspecao medica no Posto de Higiene de Itabaiana.

De Estela Cavalcanti Lima, extranumerario mensalista, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se a inspecao medica no Centro de Saude desta capital.

De Francisco Machado, guar. da presidio padrão C. requerem. do prorrogação de licença — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 7: Petição de Francisco Olinto

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado, Manoel Soares da Silva 2º, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Agular, município de Pimão.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, José Jerônimo da Silva, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Aroeiras, município de Umbuzeiro.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Alcides Ferreira da Nóbrega do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Condado, município de Pombal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Alcides Ferreira da Nóbrega para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de S. José de Espinharas, município de Patos.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 1º Sargento da Polícia Militar do Estado, Severino Cavalcanti de Holanda, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Lagoa do Felix, município de Sapé.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o 1º Sargento da Polícia Militar do Estado, Severino Cavalcanti de Holanda, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Sobrado, município de Sapé.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Humberto Pereira dos Santos, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Pedro Velho, município de Umbuzeiro.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Helay Bezerra Pinheiro para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de São Bento, município de Pombal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Leonel Fernandes Carva

da Cunha, extranumerario di. rista, amparado pelo art. 23 do A. D. C. T., requerendo licença por motivo de doença em pessoa da família — Submet. á inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

lho para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Malta, município de Pombal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o Cabo da Polícia Militar do Estado, José Pedro da Silva 4º, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de São Bento, município de Pombal.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Geraldo Justino de Souza, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Bayeux, município de Santa Rita.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o Cabo Elizezer Alves do Nascimento, da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de sub-delegado de Natúba, município de Umbuzeiro.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Geraldo Gomes da Silva, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de São João do Cariri, município do mesmo nome.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o Cabo da Polícia Militar do Estado, Antonio Paulo do Nascimento do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Monte Horebe, município de Bonito de Santa Fé.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Severino Pereira de Almeida 1º, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de S. José dos Cordeiros, município de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, José Jôca da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Monte Horebe, município de Bonito de Santa Fé.

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 3:

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições. Resolve determinar que o Investigador padrão «B», José Placido de Oliveira, volte a prestar serviços na Delegacia de Investigações e Capturas, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de

acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943. Resolve nomear o 2º Tenente da Polícia Militar do Estado Gu. mercindo Fernandes de Oliveira, para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Campina Grande.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resolve nomear o Cabo da Polícia do Estado. Pedro Anísio da Silva, para exercer o cargo de 2º suplente de delegado de polícia do município de Bananeiras.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943. Resolve exonerar o Cabo da Polícia Militar do Estado Pedro Anísio da Silva, do cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Pilõesinhos município de Guarabira.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resolve nomear o 1º Sargento da Polícia Militar do Estado, João Batista de Oliveira, para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Bananeiras.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943. Resolve exonerar o Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, Ramiro Romero do cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Bananeiras.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943. Resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Lutz Gonzaga de Menezes, para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Guarabira.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943. Resolve exonerar Ické Pedro da Silva do cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São José da Lagoa Tapaca, município de Souza.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943. Resolve nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado, Justo Manoel de Souza para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Joazeirinho, município de Soledade.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943. Resolve nomear Raul Jovino de Souza para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Congo, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resolve exonerar Francisco Juvino de Souza do cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Congo, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resolve nomear Manoel Quintães Imão para exercer o cargo de 2º. suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Congo,

município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resolve exonerar Florentino Lucas da Silva do cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Congo, município de São João do Cariri.

O Departamento, da Polícia Civil concedeu hoje passe livre ás seguintes embarcações.

Ao iate Castro Alves, de 16 toneladas de registro, que se destina ao porto de Macaú, com carga.

Ao iate Vencedor de 12 toneladas de registro, que se destina ao porto de Macaú, com carga.

Ao iate Nogueira Neto, de 195 toneladas de registro, que se destina ao porto de Camocim, com carga.

Ao iate Maria Elisa, de 91 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza, com carga.

Ao iate São José, de 11 toneladas de registro, que se destina ao porto de Macaú.

Ao iate Siqueira Campos, de 18 toneladas de registro, que se destina ao porto de Parnaíba.

Ao iate Comandante Salomé, de 122 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza.

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943. Resolve exonerar o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Pedro do Carmo Nunes, do cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Bonito de Santa Fé.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resolve nomear o 2º Sargento Reformado da Polícia Militar do Estado, João. Ferreira de Castro para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Bonito de Santa Fé.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resolve nomear Antonio Leite Araruna, do cargo de 2º suplente de delegado de polícia do município de Bonito de Santa Fé.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resolve nomear o Cabo de Polícia Militar do Estado Paulo Antonio do Nascimento, para exercer o cargo de 2º suplente de delegado de polícia do município de Bonito de Santa Fé.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resolve exonerar José Dias de Lima do cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Monte Horebe, município de Bonito de Santa Fé.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resolve nomear o 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, Manoel Caetano da Silva, para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de São João do Cariri, com sede em Serra Branca

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resol-

ve exonerar José de Medeiros Maracajá, do cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de São João do Cariri, com sede em Serra Branca.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resolve exonerar João Venancio Damasceno, do cargo de 3º suplente de delegado de polícia do distrito do Rio Tinto, município de Mamanguape.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478 de 1º de outubro de 1943, Resolve nomear o 2º Sargento da Polícia Militar do Estado Julio Rodrigues Vieira para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Santa Luzia.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, Resolve exonerar o 1º Sargento da Polícia Militar do Estado, José Barreto da Silva, do cargo de 1º suplente de delegado de polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape.

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943 resolve nomear Elizeu Jacaré de Macedo para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do distrito de Coxixola, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar João Ferreira dos Santos do cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Coxixola município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear Apolonio Cantalice de Queiroz para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São João do Cariri, município do mesmo nome.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478 de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar Inácio Farias Oliveira do cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São João do Cariri município do mesmo nome.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, resolve nomear Apolonio Cantalice de Queiroz para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São João do Cariri, município do mesmo nome.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, resolve nomear o 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, Manoel Caetano da Silva, para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de São João do Cariri, com sede em Serra Branca

de 1º de outubro de 1943, resolve nomear Inacio Domingos Alves para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São João do Cariri, município do mesmo nome.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar Manuel de Freitas Cantalice do cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São João do Cariri, município do mesmo nome.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear Gervásio Martins de Araújo para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de São João do Cariri, município do mesmo nome.

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Irene Almeida de Oliveira, Floriano Freire de Carvalho, José Francisco da Silva, Inocencio Ramos, Disney Barroca, Josué Cosmo de Oliveira, Juarez Marques de Aguiar e Manoel Matias de Lima

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente, Antonio Cavalcante de Oliveira e Francisco Fernandes de Sena.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas, foram remetidos os laudos de exames periciais procedidos nas pessoas de Maria Dolores Fernandes, Maria Rosalia da Silva e João Targino da Silva, solicitados por aquela autoridade.

Secretaria das Finanças

EXPEDIENTE DO DIA 8:

Petição n. 18923/48, do dr. Ademar Soares Londres — Indeferido á vista das informações e pareceres.

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De José Araújo — Deferido á vista da informação supra. A' SPA, e em seguida á SF.

De Severino Vieira de Melo — Deferido, de acordo com a informação. A' SPA.

De Teresinha de Jesus Paiva — A' SPA para certificar.

De Irene Massa de Freitas — Igual despacho.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 7: Petições n.s: 0347 de Manoel Firmino de Araújo — Deferido. 0346 de José Bernardes do Amaral — Deferido. 0339, de José Rodrigues dos Santos — Deferido.

0336 de Eduardo Gentil de Medeiros — Deferido. 0327 de Samuel de Aguiar Munguba — Deferido. 4214 de José Alves Torres — Deferido. 0326 de Joaquim Sobreira Cartaxo — Deferido.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve dispensar a pedido, Basilio Linhares Pordeus, escriturário classe G, lotado no Gabinete da Secretaria da Agricultura, do encargo de substituir o diretor efetivo do mesmo Gabinete.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, no uso das atribuições por lei lhe são conferidas, resolve designar o Agente Fiscal classe F, do Quadro Unico do Estado, Antonio Pereira de Melo, posto á disposição desta Secretaria, para substituir o diretor do respectivo Gabinete.

EDITAIS E AVISOS

INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

EDITAL — INQUERITOS ECONOMICOS

Faço publico, para conhecimento geral, e, principalmente, para ciência das firmas e empresas proprietárias de estabelecimentos industriais e economicos, que a inscrição dos informantes e a coleta dos boletins mensais para o levantamento dos estoques e outros indices economicos previstos no Decreto-Lei Federal n. 4736, de 23 de setembro de 1942, e regulamentados pelas Resoluções n.s 141 e 151 da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística,

continuam a obedecer, nesta capital, ás instruções gerais publicadas nos anos anteriores. Nos termos do Decreto-Lei Federal supracitado, serão punidos com a multa variavel de Cr\$ 200,00 a Cr. 5.000,00 todas as firmas ou empresas que deixarem de prestar as informações dos inqueritos economicos. João Pessoa, 4 de janeiro de 1951. Joffre Borges de Albuquerque — Inspetor Regional

CÓPIA. Edital de 2º praça com o prazo de 10 dias. Comarca de Cruz do Espírito Santo. — O Dr. Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Cruz do Espírito Santo. Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de 2º praça com o prazo de 10 dias virem ou dele noticias tiverem ou interessar possa, que, no dia 19 de fevereiro, proximo vindouro, pelas 10 horas, no edificio do Forum deste Juizo, o porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação com a redução de 20% sobre a avaliação de dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00), de bens penhorado a Manoel Carneiro da Cunha, pela Fazenda do Estado conforme carta precatória expedida do Juizo de Direito da comarca de Pilar, deste Estado, a saber: Uma casa construida de tijolo, coberta de telhas de sua residência, em uma das ruas da Vila de São Miguel do Taipú, desta comarca, que foi avaliada pela importância de dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00). Em quem o bem quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue a quem mais der com a redução de 20% sobre avaliação, depois de pago. no ato, em moeda corrente do país, o preço e as custas da arrematação. O presente edital será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado «A União», na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Nilza Carneiro de Mendonça, escrevente datilografado, (ass.) — Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito. — Está conforme com o original: dou fé, Data supra. A Escrivã: — Nilza Carneiro de Mendonça

(CÓPIA). Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Abdias da Silva Campos, Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba do Norte, em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que pelo Doutor Promotor Público da Comarca, na qualidade de Sub-Procurador da Fazenda Federal, foi requerido a citação do executado ANISIL VIEIRA, residente nesta Cidade para pagar incontinentemente a quantia de cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 120,00), que o mesmo é devedor a Fazenda Federal, conforme certidão n.º 416/49, Proc. 7883/50, inclusive as custas respectivas. E com não tenha sido encontrado o mesmo devedor, conforme portou por fé o oficial de justiça, da delegacia ordenada, chama-o cito e hei-o por citado para dentro do prazo supra, comparecer no cartorio do Segundo Officio, a cargo do es-

crivão que este subscryve para efetuar o pagamento acima au-

licitado. E para que chegue ao conhecimento de todos, ordenei a publicação do presente, no orgão oficial do Estado, «A UNIÃO», e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrevã do feito, o datilografei, o subscryvo e assino. Hermes Maia de Carvalho. (Ass.) Abdias da Silva Campos, Juiz de Direito. Está conforme com o original: Dou fé Data supra. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrevã, a datilografei, dou fé, subscryvo e assino. HERMES MAIA DE CARVALHO, Escrivã

CÓPIA. Edital de Citação de herdeiro ausente com o prazo de 30 dias. O Dr. Luiz Gomes de Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este edital virem que tendo sido iniciado neste Juizo e Cartório Único desta cidade, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Josefa Marques da Silva, residente que foi no lugar Mortada, deste Municipio, pelo inventariante Francisco Fernandes da Silva, foi declarada o achar-se ausente o herdeiro Severino Fernandes da Silva, brasileiro, maior, agricultor, casado com Maria Firmino da Costa, residente e domiciliado no lugar Coqueiro, do Estado do Rio Grande do Norte; ordenou se passasse o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual chama o referido herdeiro, para comparecer no prazo de cinco (5) dias, depois da citação, dizer sobre as declarações de referido inventariante e todos os demais termos do arrolamento, até inal, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do referido herdeiro vai o presente afixado e publicado legalmente. Esperança, aos vinte e cinco do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (25/1/1951). Eu, Maria Dolores de Araújo, escrevente compromissada, datilografei e assino. (Ass.) Maria Dolores de Araújo — Luiz Gomes de Araújo. Conforme com o original: dou fé. Data supra. O Escrevente compromissado — MARIA DOLORES DE ARAÚJO

Comarca de Mamanguape — Cópia «Edital de Citação» com o prazo de trinta (30) dias — 2º Cartório — O Escrevente autorizado: Joaquim de Oliveira Fagundes. — O Dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, por seu procurador e advogado Dr. Osias Gomes, lhe foi dirigida a petição

RENOVADORA PNEUS "OK" LTDA.

CAMPINA GRANDE



Temos a satisfação de comunicar aos srs. Automobilistas da Paraíba que acabamos de instalar, na cidade de Campina Grande, a nossa fabrica de renovação de pneumáticos pelo moderno processo "OK", patenteado em todo o mundo pela O.K. KO.

Op Rubber Welding System, dos E. U. da America, único processo que durante a fabricação não esquentas as lonas.

Comunicamos também que nomeamos nossos agentes exclusivos em João Pessoa, os srs.

MARTINS & CIA.

Rua Desembargador Trindade, 31

Telegramas: AVENIDA Fone, 1775

do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Mamanguape — A PREFEITURA DE MAMANGUAPE, pelo seu procurador e advogado abaixo assinado, conforme instrumento de procuração anexo, vem perante V. Excia, propor a presente ação de consignação em pagamento contra o Comendador Arthur Herman Lundgren, os herdeiros do Cel. Frederico João Lundgren e os herdeiros e legatarios de D. Ana Loise Lundgren Groeschke, o primeiro — industrial, solteiro e residente em Paulista, Estado de Pernambuco, e os demais desconhecidos e de residência ignorada, durante a qual pretende provar e requerer o seguinte: I — Com o objetivo de edificar um ginásio, a suplicante, pelo decreto n. 9, de 15 de março do ano em curso, desapropriou as casas e sitios pertencente a Francisco França da Silva, Paulina da Costa, Maria Vitoria das Dóres, Manoel Jussieu Montenegro de Souza, Manoel Lourenço e Benedito Benício Rodrigues, construidas em terreno forçito dos suplicados e localizado, nesta cidade. — II — Tendo todos os titulares de domínio util mencionado no item anterior entrado em entendimento com a suplicante, da qual receberam as respectivas indenizações, conforme se vê dos traslados de escrituras anexados a presente (docs. ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6), cumpria a suplicante promover a indenização ao senhorio direto, que, segundo a doutrina e a jurisprudência, deve ser feita na base de 20 foros e o laudemio. Com efeito, diz a respeito o Des. Seabra Fagundes, no seu livro da DESAPROPRIÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO, pag. 361: «Havendo enfiteuse e pertencendo o domínio direto a outrem que não o expropriante, a indenização deve abranger o valor dos dois dominios. Sobre a terça direito

o senhorio e o enfiteuta. Aquelle competirão VINTE FOROS E O LAUDEMIO: (grifos da suplic.) a este tocará o restante.» — Nesse sentido decidiu o colendo SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL, conforme se poderá ler na REVISTA FORENSE, vol. CI, pag. 51ª, de 1945: «O preço da desapropriação do prédio emprazado e dividido entre senhorio e enfiteuta, cabendo ao primeiro VINTE FOROS E UM LAUDEMIO. (grifos da sup.) e ao segundo o valor do imóvel com a dedução daquelas». (Ap. n. 7316, relator: Ministro OROZIMBO NONATO — Ac. unânime da segunda turma do Sup. Trib. Federal.) — III — Consoante tal norma é que agiu a suplicante. Verificando que Francisco França da Silva pagava o foro de Cr\$ 7,80, descontou de sua indenização (Cr\$ 5.000,00) vinte foros na importância de Cr\$ 156,00 e um laudemio na de Cr\$ 125,00, num total de Cr\$ 281,00. Da indenização de Paulina da Costa (Cr\$ 4.000,00), vinte foros a Cr\$ 10,00, na soma de Cr\$ 200,00 e um laudemio por Cr\$ 100,00, num total de Cr\$ 300,00. De Maria Vitoria das Dóres, cuja indenização foi de Cr\$ 300,00, se deduziu a importância total de Cr\$ 15,00, compreendendo vinte foros a Cr\$ 5,00 e um laudemio de Cr\$ 75,00. Do pagamento a Manoel Jussieu Montenegro de Souza, que se eleva a Cr\$ 15.500,00, foi descontada a importância de Cr\$ 545,00, abrangendo vinte foros a 7,50 e um laudemio de Cr\$ 387,50. Da indenização a Manoel Lourenço a qual orçou em Cr\$ 2.500,00, foram subtraidos a soma de vinte foros a Cr\$ 10,00 e um laudemio no valor de Cr\$ 62,50, num total de Cr\$ 262,50. Do pagamento feito a Benedito Benício Rodrigues, que foi de Cr\$ 4.000,00, foram deduzidos vinte

foros de Cr\$ 5,00 e um laudemio de Cr\$ 200,00. — Desta sorte as indenizações ao senhorio direto perfazendo o total de Cr\$ 1.863,50. — IV — Entretanto, procurados, na pessoa do seu representante legal nesta cidade, para a entrega da indenização do domínio direto, como decorrencia da do domínio util, recusaram-se sem justa causa, a recebê-la — V — A suplicante quer, todavia, libertar-se da obrigação de pagar a referida indenização aos suplicados e com esta ação oferece aos seus credores nova oportunidade de recebê-la. Realmente, o pagamento ora oferecido reúne os requisitos legais, fundamentando-se no parágrafo único do art. 591, combinado com os arts. 973, n. 1, 974, todos do Código Civil. A vista do exposto, requer a suplicante a citação por edital (art. 177, n. 1 do Código de Processo Civil) dos seus credores acima mencionados, por serem desconhecidos e de residência ignorada, com exceção apenas do Comendador Arthur Herman Lundgren, que deverá ser citado por precatória, que também logo requer, para, em dia e hora que serem designados, virem a cartorio receber a aludida importância de Cr\$ 1.863,50 (mil oitocentos e sessenta e tres cruzeiros e cinquenta centavos), mediante quitação; e caso recusarem o pagamento, seja feito o depósito no Banco do Brasil, com as cautelas da lei, e citados novamente os suplicados para, dentro de dez dias, contestar a presente ação de consignação em pagamento e segui-la, até final sentença, segundo o rito ordinario, tudo de acordo com o art. 314 e seguintes do Código de Processo Civil. — Requer ainda que V. Excia. julgue afinal procedente a ação, dando-lhe quitação na sentença. — Protestando

por todo o gênero de provas, inclusive testemunhal, e juntando 14 documentos, dão á causa, para os efeitos da taxa penitencia, o valor de Cr\$ 3.000,00. — Nestes termos, D. e A. pede deferimento. Mamanguape (SOBRE OS SELOS LEGAIS) 27 de julho de 1950 (A) p.p. OSIAS GOMES, adv. — Na qual petição foi dado o seguinte despacho «D.A. À conclusão. — Mamanguape, 29 de julho de 1950. — (SOBRE OS SELOS DEVIDOS) Moacir Nóbrega Montenegro. — Deferido os termos da inicial, determinando as citações na forma requerida. — Mamanguape, 17-1-1951. — (A) MOACIR NÓBREGA MONTENEGRO. Em virtude do que pelo presente edital com o prazo acima, chama e cita os herdeiros do CEL. FREDERICO JOAO LUNDGREN e os herdeiros e legatários de D. ANA LOUIZE LUNDGREN GROESCHKE, para virem a cartorio receber a aludida importância de Cr\$ 1.863,50, mediante quitação, na forma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão Oficial do Estado — «A União» — na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, ao dezesete dias do mez de janeiro, de mil novecentos e cinquenta e um, Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, o datilografei. — Conforme com o original: dou fé. Eu Joaquim digo o datilografei. — (A) MOACIR NÓBREGA MONTENEGRO, Juiz de Direito. — Conforme com o original: dou fé. Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, datilografei a presente cópia, que dato e assino, Mamanguape, 17 de janeiro de 1951. — JOAQUIM DE OLIVEIRA FAGUNDES

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — TERCEIRO CARTORIO — EDITAL DE VENDA E ARREMATACÃO. — O Dr. Mario Moacyr Porto, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de venda em arrematação virem, dele noticia tiverem e interessar possa que, no dia vinte (20) de fevereiro proximo vindouro, no edificio do FORUM, na Sala das Audiencias nesta cidade, ás 10 horas, o Porteiro dos Auditorios, ou quem as suas vezes legalmente fizer, trará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, alem das respectivas avaliações os seguintes bens: Um (1) Salão proprio para negocio, com tres portas de frente; um outro dito, com duas portas de frente, adaptado para acougue; um outro dito para escritorio, com terraços e quartos para depositos, sob os n.ºs. 298, 280 e 268, respectivamente, sita á Rua Dr. João Tavares, nesta cidade; catorze (14) garagens situadas nos fundos dos salões em apreço, todos em terreno proprios, adquiridos por compra e avaliados por Cem Mil Cruzeiros (Cr\$ 100.000,00); Um (1) prédio situado na Rua Dr. João Pessoa, nesta cidade, denominado PONTO CENTRAL, com duas portas de cada lado, primeiro andar, com duas (2) janelas de cada lado e uma (1) dita ao lado Nascente, em terreno foreiro a Prefeitura Municipal, avaliado por CEM MIL CRUZELROS (Cr\$ 100.000,00), pertencentes a PEDRO BARBOSA e penhorados pelo THE BAKER CASTOR OIL COM.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A.

Rua Macial Pinheiro, 252 — End. Tel. "BANCOESTADO" — Caixa Postal, 84 — João Pessoa

CARTA PATENTE N.º 926, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1930

Diretoria: — Alvaro de Vasconcelos, presidente; João de Albuquerque Melo, vice-presidente; Raul de Barros Moreira, Secretário

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1951

ATIVO:		PASSIVO:	
A — DISPONÍVEL		F — NÃO EXIGÍVEL	
CAIXA			
Em moeda corrente	823.866,00	Capital	1.500.000,00
Em depósito no Banco do Brasil ..	1.249.812,50	Aumento de capital	3.500.000,00
Em depósito a ordem da Scp. da M. do Crédito	70.428,70	Fundo de reserva	1.162.338,00
		Outras reservas	405.130,30
			6.567.468,30
B — REALIZÁVEL		G — EXIGÍVEL	
		DEPOSITOS	
		a vista e a curto prazo	
Tít. descontados ..	8.154.296,30	De poderes públicos ..	351.190,60
Emp. em c/c	2.861.850,80	Em c/c sem limite ..	1.408.851,80
Corresp. no Paiz ..	820.000,10	Em c/c limitadas ..	1.363.214,70
Outros créditos, inclusive depósitos de Cr\$ 3.500.000,00 no Banco Brasil		Em c/c populares ..	1.633.096,40
plauamento do capital	4.471.603,50	Em c/s sem juros ..	289.285,40
	16.307.750,70	Em c/c aviso previo ..	39.689,80
			5.085.328,70
Imóveis	60.850,30	a prazo de diversos	
TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS:			
		A prazo fixo	
Apolices e obrigações federais á ordem da Sup. da M. e do Crédito, p/valor nominal Cr\$ 100.000,00 ..	89.417,80	Outros depósitos ..	17.847,50
Ações e debentures ..	985.503,70		321.924,00
	1.074.921,50		5.407.252,70
Outros valores	1.622.131,40	OUTRAS RESPONSABILIDADES:	
	19.065.653,00	Obrigações diversas ..	8.918.123,30
C — IMOBILIZADO		Corresp. no Paiz ..	120.621,40
Móveis e utensílios	91.267,40	Ordens de pagamento e outros cred. ..	207.457,10
Material de expediente	50.462,00	Dividendos a pagar ..	92.324,00
	121.729,40		9.338.525,80
			14.745.778,50
D — RESULTADOS PENDENTES		H — RESULTADOS PENDENTES	
Juros e descontos	25.02,40	Contas de resultados	116.955,90
Despesas gerais e outras contas ..	73.619,80		Cr\$ 21.430.202,70
	Cr\$ 21.430.202,70	I CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em garantia	2.947.712,00	Depositantes de valores em garantia e em custodia ..	5.334.294,50
Valores em custodia	2.386.582,50	Depositantes de títulos em cobrança no Paiz ..	3.931.166,60
Títulos a receber de conta alheia ..	3.931.166,60	Outras contas	415.000,00
Outras contas	415.000,00		9.680.461,10
	Cr\$ 31.110.663,80		Cr\$ 31.110.663,80

ALVARO DE VASCONCELOS — Presidente
OLIVIO DE MORAIS MAGALHAES — Gerente

BENEDITO HENRIQUES — Contador —
Reg. — 20284—CRC/PB—46.

PANY, organização comercial norte-americana e representante nesta cidade. E, para que chegue, ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado três (3) vezes no órgão Oficial deste Estado "A UNIAO" e afixado a porta do FORUM, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezanove, (19) dias do mez de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, (1951). Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografar e subscrevo. O Escrevente: ass) José Chagas Brito — ass.) Mario Moacyr Porto — Juiz da 3ª Vara". Está conforme ao original; dou fé.

Data supra. — O Escrevente: — JOSE CHACAS BRITO

(COPIA): EDITAL DE CITAÇÃO. — O Dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 4ª Vara, no impedimento ocasional do Suplente de Juiz de Direito em exerc. na 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc. FAZ saber a todos quantos o presente edital virem que, este meio, cita, com o prazo de vinte (20) dias, para comparecerem a este Juízo, que funciona no Palácio da Justiça, á pra. João Pessoa, desta cidade, no dia 1º de Março p. vindouro, ás 15 horas, a ALTINA DO NASCIMENTO CRUZ, brasileira, casada, domestica, atualmente em lugar ignorado, para assistir a audiência reconciliatoria marcada nos autos da ação de desquite que lhe move Joaquim Pedro da Cruz, nos termos da lei vigente. O presente edital será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 31 dias do mez de Janeiro do ano Costa, 1º escrevente compromissado, fiz datilografar e subscrevi. (a.) Julio Rique. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º ESC. — Eneas Chacon Costa.

COPIA — EDITAL — Intimação para formação da culpa O doutor Luiz Gomes de Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de (15) dias virem, que o Adjunto de Promotor Público, desta Comarca denunciou de Otaviano Luiz da Silva, com 35 anos de idade, casado natural deste Estado, agricultor, residente no lugar Lagôa do Mato, da Comarca de Areia, deste Estado, como incurso no art. 129 do Cod. Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido acusado, do a comparecer neste Juízo, no dia vinte e oito (28) de Fevereiro, do corrente, ás oito (8) horas, em cartório, afim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que se afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos vinte e três dias do mez de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um — (23/1/1951). Eu, Maria Dolores de Araújo, escrevente compromissada, datilografar e assino. (Ass.) Maria Dolores de Araújo — Luiz Gomes de Araújo. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente compromissado: — Maria Dolores de Araújo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Torno público, para conhecimento dos interessados, que tendo sido designado o dia 21 do corrente, pelas 13 horas, para funcionar em sua primeira sessão ordinária deste ano o Juri da Capital, de acordo com a lei, foi procedido o sorteio dos 21 cidadãos jurados que tem de servir na mesma, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — dr. Severino Alves da Silveira; 2 — Acad. José João Torres; 3 — dr. João Fernandes Barbosa; 4 — dr. Normando Guedes Pereira; 5 — dr. Giacomo Porto; 6 — dr. José Barbosa; 7 — dr. Graciano Gonçalves de Medeiros; 8 — Otacilio Tosea, no de Brito; 9 — Diogo Augusto de Sá; 10 — Pedro José de França; 11 — Carlos Ribeiro da Silveira; 12 — Lourençal Freire; 13 — Alcindo Sotero; 14 — Carlino de Albuquerque Moura; 15 — dr. Coralio Soares de Oliveira; 16 — Heltor de Aguiar Gusmão; 17 — Ademar Gomes de Oliveira; 18 — Humberto Marques; 19 — Alvaro Jorge de Carvalho; 20 — Adalberto Soares e 21 — Acad. Luiz Hugo Guimarães. Ficam desde já todos intima-

mados a comparecerem aos trabalhos do Juri, estando no referido dia á hora determinada, como nos demais, ás mesmas horas, enquanto durarem os trabalhos da sessão, ora convocada, sob as penas da lei se faltarem. Para conhecimento de todos, passel o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, ao 1 de fevereiro de 1951. Eu, Carlos Neves da Franca, escrevivo do Juri o escrevi. (ass) Manoel Simplicio Paiva. Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão do Juri — Carlos Neves da Franca.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. — O Doutor José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito em exercício na Terceira Vara, da comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem com o prazo de trinta dias, que neste Cartório do 3º Ofício corre o processo de inventário dos bens deixados por falecimento de MATHEUS ZACCARA. E residindo no Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do

Brasil, os herdeiros Américo Zaccara, e Yolanda Zaccara Barbosa e seu marido, sr. Manuel Alves Barbosa, conforme consta das declarações do inventariante no termo respectivo, cita-os e os chama para, no prazo de cinco (5) dias, após o decurso daquele prazo, dizer sobre as declarações prestadas pelo referido inventariante e assistir aos demais termos do inventário o partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, ordenei se passasse o presente, que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 24 dias do mez de Junho de Janeiro de 1951. Eu, Eneas Chacon, datilografar e subscrevi. (a.) José Porto Paiva. CONFORME COM O ORIGINAL, dou fé. Data supra. O 1º ESCRIVENTE: ENEAS CHACON COSTA.

EDITAL de Leilão com o prazo de 20 dias: 4. Cartório — O dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da 1ª. vara da Comarca desta capital, em

Faço saber aos que o presente edital de leilão com o prazo de 20 dias virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que as 14 horas do dia 19 de fevereiro p. vindouro, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, no Palacio da Justiça, trará a público leilão de venda em arrematação a quem mais der e maior lance oferecer alem da respectiva avaliação o imóvel adeante descrito o qual foi penhorado a José Virgolino, digo, José Pessoa de Albuquerque na ação executiva que contra o mesmo move José Virgolino Sobrinho, a saber: Predio n. 80 sito á avenida Atlantida, praia de Tambaú deste termo, de taipa e coberta de telhas com 1 porta e uma janela de frente, olhando para o Norte, contendo duas janelas no oitão do lado nascente e 3 janelas no oitão do lado poente, e mais outras dependencias, avaliado pela soma de Cr\$ 22.000,00, sendo edificado em terreno proprio, o qual mede 10 mts. de frente por 60 ditos de fundos. E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 16 dias do mez de janeiro de 1951. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorizada o datilografar e subscrevo, Juracy Lacet Porto. José Porto Paiva. Conforme o original; dou fé. João Pessoa, 16 de janeiro de 1951. JURACY LACET PORTO — Escrevente autorizada.

ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — EDI. TAL de arrecadação de bens de ausentes. — O dr. Mameel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quantos o presente edital de arrematação de bens de ausentes, virem ou deles noticia tiverem e interessar possa que neste Juizo nos autos do pedido de arrecadação de bens de ausentes, proferi o seguinte despacho: «Vistos etc. Como ficou demonstrado nestes autos, Maria Nobre de Oliveira ausentou-se desta Comarca no ano de mil novecentos e doze (1912), sem que dela haja noticia, não tenho deixado representante ou procurador a quem toque administrar-lhes os bens pelo que declaro a mesma Maria Nobre de Oliveira, ausente para os fins de direito e nomeio seu curador Antonio de Azevedo Melo, agricultor, residente no lugar Curemas, desta Comarca, com os poderes e obrigações que conferem em geral aos tutores e curadores, devendo o referido curador prestar, no prazo de quinze dias, necessario compromisso no livro proprio. Observe-se o disposto nos arts. 12, IV do Código Civil e nos do Dec. n. 487, de 9.11.1939. Publique-se no Órgão Oficial. «A União», de dois (2) em dois (2) meses, durante um ano, editais anunciando a arrecadação dos bens e nomeação do curador, convidando a referida ausente a tomar conta dos bens arrecadados. Intime-se o curador nomeado para os devidos fins. Custas a final. Publique-se e intime-se Picuí, 8 de fevereiro de 1950 (a) Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei, passar o presente Edital para os fins constantes do despacho acima transcrito, o qual será afixado no local do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado «A União» durante um ano, de dois (2) em dois (2) meses. Dado e passado nesta cida de Picuí do Estado da Paraíba, aos doze (12) dias do mez de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu, Paulo Hipacio de Araújo, escrevente compromissado, o datilografar e subscrevo. O Escrevente. (a.) Paulo Hipacio de Araújo. M. Pereira do Nascimento. Nada mais se continha em dito original que bem e fielmente copiei do proprio original ao qual me reporto; dou fé. Data supra — O Escrevente. Paulo Hipacio de Araújo.

2º CARTORIO DA COMARCA DE SOUZA — Estado da Paraíba — COPIA — Edital de Arrematação de herdeiros ausentes — O Bel. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Souza, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ saber aos que o presente Edital com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa que, estando a se proceder por este Juizo e Cartorio do 2º Ofício do Escrivão que este subscreve, a arrecadação dos bens do ausente oão Gomes Benevides, conhecido tambem por João Gomes de Sá e tendo sido arrecadado os bens a ele pertencentes situados nesta comarca de Souza do Estado da Paraíba, pelo presente e nos termos do art. 681 do Cod. de Processo, cito e chamo os herdeiros e sucessores do mesmo ausente para no prazo de um ano a contar da publicação deste habilitarem-se no respectivo processo e, não o fazendo no lito prazo, não serem mais admitidos no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar este que será publicado durante um ano de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e convidando o ausente

BANCO DO POVO S. A.

INSTALADO EM 27 DE ABRIL DE 1920

Carta Patente N.º 410, de 24 de Outubro de 1946

Matriz: — RECIFE — PERNAMBUCO

Filiais: — João Pessoa, Natal, Cidade do Salvador, Campina Grande e Maceió -- Agências em Pernambuco: Garanhuns, Caruarú e Nazaré da Mata — Escritórios em Pernambuco: Bezerros, Pesqueira e Sertânia

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

(Compreendendo Matriz, Filiais e Agências)

entrar na posse dos bens e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Souza, aos 19 dias do mês de março do ano de 1950. Eu, Antonio Gonçalves de Abrantes, Escrivão o fiz datilografar e subscrevo. O Escrivão (ass.) Antonio Gonçalves de Abrantes. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. O Escrivão Antonio Gonçalves de Abrantes.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI COM SEDE EM SERRA BRANCA — EDITAL de arrematação, com o prazo de 30 dias. O cidadão João Antonino de Souza, 1. suplente de Juiz em exercício, da Comarca de São João do Cariri, com sede em Serra Branca, na forma da lei, etc. FAZ saber a todo quantos este público (ins, digm, este) edital de arrematação virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que, o porteiro dos auditorios deste Juizo há de trazer a público pregação a venda e arrematação quem maior lance oferecer, no dia 22 de fevereiro do ano proximo vindouro, ás dez horas, na sala das audiencias desta cidade, os bens seguintes: O sitio «Girau» pertencente a Oscar de Souza Pinto, constante de casa, rca, dos, uma casa de tijolos e telhas, com uma porta e duas janelas de frente, e outra atraz, um roçado com poucos pés de algodão com plantação de ave. loz, um curral de pau-apiquez, o qual se divide ao sul e poente com terras de Antonio Saraiva; ao nascente, com terras de Antonio Pinto; ao norte, com terras de Estervão de Souza Pinto, ao qual dei o valor de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00). H para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos 10 dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta. Eu, Leticia Braz Gaudencio, escrivã, o escrevi. (a) João Antonino de Souza, 1. suplente de Juiz em exercício. Está conforme com o original; dou fé. Serra Branca, LETICIA BRAZ GAUDENCIO.

BARRAGEM DO MARE'S EMPREGAM-SE CAMINHÕES P A R A TRANSPORTE DE TERRA — PEDREIROS

Campina Grande Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os srs. Acionistas para reunião de Assembléia, que terá lugar no dia 8 de Março do corrente ano ás 10 horas na sede desta Sociedade á Avenida Bodoquengo, nº 1472. afim de tomarem conhecimento e consequente aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1950, bem como egerem os membros do Conselho Fiscal que funcionará no ano corrente.

Acham-se na nossa sede á disposição dos srs. Acionistas, os documentos previstos em Lei, tais como copias do Balanço e da Conta «Lucros & Perdas» Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, etc.

Campina Grande, 3 de fevereiro de 1950.

Domicílio Veloso da Silveira — Director — Presidente

ATIVO :				PASSIVO :			
A — DISPONÍVEL				F — NÃO EXIGÍVEL			
CAIXA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Capital	50.000.000,00		
Em moeda corrente		10.951.150,90		Aumento de capital		50.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil		78.268.606,30		Outras reservas	5.909.357,50	66.409.357,50	
Em depósito á ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito		5.829.230,80		G — EXIGÍVEL			
Em outras espécies		6.305.755,70	101.354.743,70	Depósitos			
B — REALIZÁVEL				a vista e a curto prazo:			
Empréstimos em C/Corrente	121.316.512,40			de Poderes Públicos	247.371,50		
Empréstimos Hipotecários	7.664.859,70			de Autarquias	10.075.332,60		
Títulos Descontados	246.258.270,80			em C/C sem Limite	75.227.167,50		
Letras a receber de C/Própria	414.873,30			em C/C Limitadas	146.370.628,30		
Agências no País	49.314.624,70			em C/C de Aviso	23.461.166,80		
Correspondentes no País	24.359.802,90			Outros depósitos	7.946.901,80	269.676.402,70	
Capital a realizar	14.902.300,00			a prazo			
Outros créditos	5.131.175,50	469.362.419,30		de Autarquias	15.020.600,00		
Apólices e obrigações Federais	307.425,20			a prazo fixo	120.371.190,10		
Apólices e obrigações Federais, á ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	4.340.000,00			OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Apólices Estaduais	313.285,00			Agências no País	59.546.023,40		
Apólices Municipais	15.500,00			Correspondentes no País	49.547.846,40		
Ações e Debêntures	973.071,80	5.949.282,00	475.311.701,30	Ordens de Pagamento e outros créditos	1.004.456,30		
C — IMOBILIZADO				Dividendos a pagar	2.254.701,30	112.353.027,40	517.421.220,20
Edifícios de uso do Banco	9.536.717,80			H — RESULTADOS PENDENTES			
Móveis e Utensílios	4.705.761,20			Contas de resultados			7.968.884,50
Material de expediente	890.538,20		15.133.017,20	I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
D — RESULTADOS PENDENTES				Depositantes de valores em garantia e em custódia		70.832.688,20	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO				Depositantes de títulos em cobrança: do País	274.398.226,30		
Valores em garantia	65.392.053,20			Outras contas	95.965.013,70	441.195.928,20	
Valores em custódia	5.440.635,00						Cr\$ 1.032.995.390,40
Títulos a receber de C/Alheia	274.398.226,30			(a) Miguel Gastão de Oliveira — Gerente			
Outras contas	95.965.013,70	441.195.928,20		(a) José Domingos Vaz Curado — Contador-Regist. no C.R.C. sob n.º 152			
		Cr\$ 1.032.995.390,40					

Recife, 8 de Janeiro de 1951

(a) Afonso de Albuquerque — Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA «LUCROS & PERDAS» BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950. 1º E 2º SEMESTRES

DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr\$		Cr\$
JUROS: — Pelos pagos neste exercício	15.718.408,40	LUCROS DIVERSOS	
DESPESAS GERAIS: — Ordenados dos funcionários, gratificações aos mesmos, despesas de expediente, impostos, telegramas, previdência social, publicidade, prêmios de seguro, etc. neste exercício	8.230.948,80	Pelos verificados, neste exercício, em nossa Casa Matriz, nas contas de Juros Comissões, Cauções, Descontos, Remessas Sobre a Conta, etc. e os lucros líquidos das nossas filiais em João Pessoa, Natal, Cidade do Salvador, Campina Grande e Maceió, e das nossas Agências em Garanhuns, Caruarú e Nazaré da Mata	40.800.394,20
DIVERSAS CONTAS: — Pelos prejuízos verificados em diversas contas, neste exercício	350.096,20	MENOS: — Juros e descontos da Matriz, Filiais e Agências, referentes ao ano futuro	7.968.884,50
DIVIDENDOS: — Pelos de 10% ao ano, a distribuir sobre o capital realizado, neste exercício	3.509.770,00	LUCROS SUSPENSOS: — Saldo transferido desta conta	1.122.653,00
GRATIFICAÇÕES: — Transferido a esta conta para distribuição com os funcionários do Banco, neste exercício	1.000.000,00		
FUNDO DE DEPRECIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS: — Transferido a esta conta, para amortização em móveis e utensílios, neste exercício	462.862,00		
FUNDO DE DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS: — Transferido a esta conta neste exercício	200.000,00		
FUNDO DE RESERVA: — Transferido a esta conta, neste exercício	2.000.000,00		
PERCENTAGEM DA DIRETORIA: — Pela de 16% sobre os lucros líquidos, neste exercício, de acordo com os n.º Estatutos	1.129.631,00		
PERCENTAGEM DA GERENCIA: — Pela de 4% sobre os líquidos, neste exercício, de acordo com os nossos Estatutos	282.407,80		
CONSELHO FISCAL: — Remuneração, neste exercício, de acordo com os nossos Estatutos	9.000,00		
LUCROS SUSPENSOS: — Saldo transferido para esta conta	1.061.038,50		
	Cr\$ 33.954.162,70		Cr\$ 33.954.162,70

Recife, 8 de janeiro de 1951.

(a) Afonso de Albuquerque — Presidente

(a) Miguel Gastão de Oliveira — Gerente

(a) José Domingos Vaz Curado — Contador-Regist. no C.R.C. sob n.º 152

REX — A partir de hoje — REX

A novela classica de Mark Twain, se transforma num classico da tela! Um romance de fantasia, possuidor de um acentuado toque satirico

NA CORTE DO REI ARTUR

Salientando Bing Crosby — Rhonda Fleming e William Bendix — Henry Wilcoxon
Cor pela Technicolor — Filme Paramount — a Marca das Estrelas
Complemento — Metro Jornal — Ultimas noticias

Domingo — Grandiosa Matinal no REX ás 9,30 hs. — 3 filmes!
James Cagney no filme de aventuras "Os Anjos De Cara Suja!"
Roy Rogers no far-west colorido — "Primavera na Serra"; 5.ª série — "O Espirito Escarlata" — e diversos complementos

HOJE — Matinée ás 16,30 hs. — "Duas Almas, Dois Destinos"

Este mês no REX

A ESCRAVA ISAURA!

Grande filme nacional com Fada Santoro

FELIPEIA — Hoje ás 20 horas — Continuação do espetacular seriado — O ESPIRITO ESCARLATE, 5.ª série; juntamente, Gene Autry no far-west — DESMASCARANDO CRIMINOSOS — Complementos

Amanhã no Felipeia — "A Valsa do Imperador" — Colorido

Proxima semana no REX — A maior sensação do ano — O filme mais curioso do cinema, premiado pela Academia!

BILL E LU!

Atenção! Não é desenho animado! Venha assistir para acreditar!

Este mês no REX

A FILHA DE NETUNO

Deslumbrante fantasia colorida, com Esther Williams

JAGUARIBE — Hoje ás 20 hs.
Sessão popular — Unica exhibição
Ray Milland — Gail Russell, no impressionante drama
"O Solar Das Almas Perdidas"
Complementos
Sábado — Clark Gable
"Quando Morre Uma Ilusão"

CINEMA GLÓRIA

HOJE — ÁS 20 HS. — HOJE

Mais uma impagavel comédia do cinema brasileiro com a celebre dupla do riso — Oscarito e Grande Otelo — apresentada neste cinema
...E O MUNDO SE DIVERTE
Complemento — A Voz do Mundo

Domingo — Matinée ás 15 horas
A MASCARA DO SOMBRA, juntamente a sexta série — O PORTO FANTASMA
Sexta-feira — PIRATAS DE MONTEREY

REVISTA DO FORO

Está á venda na portaria d'A UNIÃO, a "Revista do Foro", (n.ºs de 61 a 64) ao preço de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) o exemplar

CINE METRÓPOLE

Hoje ás 20 hs.

Ritmos brasileiros! Piadas cariocas! Bataques de Morro! Bing Crosby — Bob Hope — Dorothy Lamour em
A CAMINHO DO RIO
Complemento — A Voz do Mundo, Jornal

Domingo — Matinée monstro, ritmo sertanejo, 7.ª série de Rainha do Congo e a 4.ª série de Espirito Escarlata

Segunda-feira — OURO FATAL

A seguir — COLHEITA SELVAGEM (Colorida) — CIGANA FEITICEIRA (Colorida)



Resultado do sorteio realizado em 30.1.1951

COMBINAÇÕES SORTEADAS

WOO — ONR — LZT — EWN
ROZ — MSP — YNZ — HVY

Agentes cobradores: — Escritório Geral de Representações Ltda.

Rua Maciel Pinheiro, 270, 1.º — Fone, 1919

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Matinée ás 15 horas — 3 filmes
Outra vez triunfando! os artistas de maior cartaz de Hollywood — Humphrey Bogart e Ida Lupino em
ULTIMO REFUGIO

Um filme focalizando o romance de 2 vidas aventureiras e reunindo a mais famosa dupla do cinema!

6.ª feira — AS VOLTAS COM FANTASMAS

Aguardem: A VALSA DO IMPERADOR — O SOLAR DAS ALMAS PERDIDAS — TURBILHÃO DA VIDA

DR JOÃO COELHO

Partos — Doenças de Senhoras — Cirurgia

AVISO: — De volta de sua viagem aos Estados Unidos acha-se a disposição de seus clientes e amigos na Maternidade Candida Vargas.

RESIDENCIA: Parque Solon de Lucena, 324

QUINTA-FEIRA NO PLAZA

Rod Cameron — Ruth Roman, no espetacular far-west de luxo do 20 Th. Century FOX

A FILHA DA FORAGIDA

A FILHA DA FORAGIDA

PLAZA — Hoje — Soirée ás 20 hs. ABERTA AS DUAS BILHETERIAS
As aventuras do Capitão Scirocco!
Que levou uma horda de piratas á volta pela conquista de um reino...
E da mulher que ele amava!
OS PIRATAS DE CAPRI
com Louis Hayward — Mariela Lotti — Massimo Serato — A ansia de liberdade de um povo... A odiosa insidia de uma corte...
O amor de uma mulher... As proezas de um famoso pirata...

BREVEMENTE!!!
Um grupo de grandes artistas dirigidos por mãos de mestre num filme espetacular!
John Wayne — Henry Fonda — Shirley Temple — Pedro Armendariz
Direção: John Ford
SANGUE DE HEROIS
Cenas de emoção que jamais serão esquecidas!...

FEVEREIRO -- O PRIMEIRO FILME

NACIONAL FEITO PARA O MUNDO

Produção Alberto Cavalcanti — Universal

CAICARA

Terça-feira, 13, no PLAZA

Filmado em pleno esplendor das paisagens naturais do sul dos Estados Unidos, em glorioso Technicolor
A FORMOSA BANDIDA
Gene Tierney — Randolph Scott

Aguardem — No PLAZA AMADA POR TRÊS

PECADORAS DOS MARES DO SUL * A FORMOSA BANDIDA
e na Semana Santa
O DESTINO DE DUAS VIDAS

Domingo — Grandiosa Matinal no PLAZA — Três filmes — 1.º filme: O colossal far-west — "Trapaceiros do Texas"; 2.º filme: 5.ª série de John Wayne — "Os Três Mosqueteiros"; 3.º filme: Atendendo pedidos — ERAM CINCO IRMÃOS e varios complementos

BRASIL — Hoje, Matinée e Soirée CASEI-ME COM UMA FEITICEIRA

PLAZA — Hoje, Matinée ás 16,30 hs. CAÇADA HUMANA

BREVE NO "PLAZA" -- SERTÃO -- NACIONAL

ASTORIA — Hoje ás 20 horas — AMA SECA POR ACASO

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Demonstração da Receita e Despesa dos dias

Resumo:

DIA 22 DE JANEIRO:			
RECEITA	PARCELAS	DESPESA	PARCELAS
S. anterior	5.372,90	Despesa	1.275.118,50
Receita	2.125.219,30	Depósito	1.694.000,00
Retirada	865.266,60	S. Balanceado	26.740,30
TOTAL	2.995.858,80	TOTAL	2.995.858,80
DIA 23 DE JANEIRO:			
S. anterior	26.740,30	Despesa	1.754.181,30
Receita	967.383,70	Depósito	600.000,00
Retirada	1.412.923,60	S. Balanceado	52.866,30
TOTAL	2.407.047,60	TOTAL	2.407.047,60
DIA 24 DE JANEIRO:			
S. anterior	52.866,30	Despesa	646.193,20
Receita	273.909,40	S. Balanceado	1.466,60
Retirada	320.884,10	TOTAL	647.659,80
TOTAL	647.659,80		
DIA 25 DE JANEIRO:			
S. anterior	1.466,60	Despesa	1.252.284,10
Receita	126.157,20	Depósito	1.200.000,00
Retirada	2.329.566,40	S. Balanceado	4.906,10
TOTAL	2.457.190,20	TOTAL	2.457.190,20
DIA 26 DE JANEIRO:			
S. anterior	4.906,10	Despesa	1.022.587,00
Receita	758.604,00	Depósito	178.200,00
Retirada	533.432,80	S. Balanceado	96.155,90
TOTAL	1.296.942,90	TOTAL	1.296.942,90
DIA 27 DE JANEIRO:			
S. anterior	96.155,90	Despesa	773.332,70
Receita	172.698,20	S. Balanceado	63.053,80
Retirada	567.532,40	TOTAL	836.386,50
TOTAL	836.386,50		
DIA 29 DE JANEIRO:			
S. anterior	63.053,80	Despesa	924.391,20
Receita	1.235.151,90	Depósito	495.000,00
Retirada	176.451,40	S. Balanceado	55.265,90
TOTAL	1.474.657,10	TOTAL	1.474.657,10
DIA 30 DE JANEIRO:			
S. anterior	55.265,90	Despesa	1.692.928,10
Receita	366.640,30	S. Balanceado	153.845,00
Retirada	1.424.866,90	TOTAL	1.846.773,10
TOTAL	1.846.773,10		
DIA 31 DE JANEIRO:			
S. anterior	153.845,00	Despesa	141.695,50
Receita	106.001,50	S. Balanceado	118.151,00
TOTAL	259.846,50	TOTAL	259.846,50

Tesouraria Geral, 8 de fevereiro de 1951

Visto: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
OVIDIO GOUVEIA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CAMARA
6ª Sessão Ordinária, em João Pessoa 8 de Fevereiro de 1951.
Presidência do Exmo. Des. Paulo Bezerril.
Secretário: Dr. Eurípedes Tavares.
Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.
FORAM SUBMETIDOS A JULGAMENTO OS SEGUIN TES RECURSOS:
Petição de habeas-corpus" N.º 829. Relator Des. Presidente. Impetrante o bel. Agnelo Amorim Filho, em favor de Manuel Alvaro da Silva. Denegou-se a ordem, por unanimidade de votos.
Conflito de Jurisdição N.º 121, de João Pessoa. Relator Des. Braz Baracuhy. Suscitante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara; suscitado o dr. Juiz de Direito da 2ª vara. Julgou-se procedente o conflito e competente o dr. Juiz suscitado, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO
Segunda Camara
Dia 8 de Fevereiro de 1951
Ao Exmo. Des. Antonio Gabinio. Agravo Cível Ex-Oficio N.º 1828, da comarca de Conceição. Agravante — o Juizo. Agravado — Amaro Teodorico. (Escrivã — Nair).
Apelação Cível Ex-Oficio N.º 2012, da comarca de João Pessoa. Apelante — o Juizo. Apelada — a Empresa Auto-Viação Progresso Ltda. (Escrivão — Cabral).

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO
Ao Exmo. Des. Braz Baracuhy. Apelação Criminal N.º 2037, da comarca de João Pessoa. Apelante — o Ministério Público. Apelado — Guilherme Borges dos Santos. (Escrivã — Nair).

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 8 DE FEVEREIRO
REVISÕES
Apelação Cível N.º 1985, de

Soledade. Relator Des. Braz Baracuhy. Apelantes João Manuel de Oliveira e outros; apelado Isidoro Meira de Vasconcelos. Foram os autos á revisão do Exm. Des. José de Farias.
Revisão Criminal N.º 814, de João Pessoa. Relator Des. Manuel Maia. Requerente Horacilto de Araújo Sobrinho. Foram os autos á revisão do exmo. Des. Revisor.
Apelação Cível N.º 1997, de João Pessoa. Relator Des. José de Farias. 1ªs Apelantes Esmerino Toscano de Brito e sua mulher; 2ªs apelantes José Odilon Gomes de Melo e sua mulher; apelados os mesmos. Foram os autos á revisão do exmo. des. Revisor.

PARECERES
Recurso Extraordinário interposto nos autos de Apelação Criminal N.º 1934, de João Pessoa. Relator Des. Presidente. Recorrente Francisco Petrucci; recorrida a Justiça Pública.
Reclamação N.º 22. Relator Des. José Flóscolo. Reclamantes Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento; reclamado o dr. Juiz de Direito da comarca de Caiçara.
Declaração de Suspeição N.º 3, nos autos de Ação de Interdito Proibitório de Manguepe. Relator Des. José Floscolo. Declarante o dr. Juiz de Direito da referida Comarca.
O Dr. Proc. Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.
Petição de "habeas-corpus" N.º 826. Relator Des. Presidente. Impetrante Milton Alencar de Oliveira, em favor do paciente Manuel Pereira de Moraes, conhecido por "Manuel EufRASINO".
IDEM N.º 825. Relator Des. Presidente. Impetrante o bel José Rolim Guimarães em favor do paciente Enéas Geronimo da Silva.
IDEM N.º 490. Relator Des. Paulo Bezerril. Impetrante e paciente Francisco Daniel Filho.
Recurso Criminal "Ex-Oficio" N.º 933, de Guarabira. Relator Des. Braz Baracuhy. Recorrente o Juizo; recorrido Berto Alves da Silva.
Agravo de Petição Cível N.º 1320, de São João do Cariri. Relator Des. Braz Baracuhy. Agravante o Banco do Brasil S/A; agravado Bento de Farias Gurjão.
Agravo de Petição Cível N.º 1802, de Campina Grande. Relator Des. José de Farias. Agravante Augusto Florentino de Lucena; agravado o Banco do Brasil S/A.
Apelação Cível N.º 1981, de Patos. Relator Des. José de Farias. Apelantes Inácio Rodrigues Barbosa e sua mulher; apelados José Sarmiento Rocha e sua mulher.
Apelação Cível N.º 1950, de João Pessoa. Relator Des. José

de Farias. Apelantes Leopoldo Carneiro de Mesquita, sua mulher e outros; apelados Olavo Raul de Novais e outros.
Recurso Criminal "Ex-Oficio" N.º 935, de Caiçara. Relator Des. Manuel Maia. Recorrente o Juizo; recorrido Alfredo Miguel Batista.
Apelação Cível N.º 1984, de João Pessoa. Relator Des. Manuel Maia. Apelante Manuel Ferreira da Silva; apelado J. Vilhema de Carvalho. Foram assinados em Mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.
DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE FEVEREIRO
Petição de Hilda Meireles, impetrando uma ordem de "habeas-corpus", em favor de Luiz Meireles da Silva.
"Declare qual a autoridade de quem parte a alegada conexão".
CONCLUSÃO DE ACORDAOS
Assinados na sessão do dia 8 de Fevereiro de 1951.
Agravo de Petição Cível N.º 1320, de São João do Cariri. Relator Des. Braz Baracuhy. Agravante o Banco do Brasil S/A; agravado Bento de Farias Gurjão.
"Acordam os Juizes da Segunda Camara do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unanime, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida pelos seus fundamentos".
IDEM N.º 1802, de Campina Grande. Relator Des. José de Farias. Agravante Augusto Florentino de Lucena; agravado o Banco do Brasil S/A.
"Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, adotando o relatório da decisão recorrida, por unanimidade de votos, em não conhecer do agravo no auto do processo manifestado a fls. 19, por evidentemente inadmissível na hipótese, e, de meritis, quanto ao de petição, dar-lhe provimento, em perfeita harmonia com o parecer do dr. Proc. Geral, para o fim de que prosiga, até final, o processo do ajuste pecuario ajustado".
Apelação Cível N.º 1981, de Patos. Relator Des. José de Farias. Apelantes Inácio Rodrigues Barbosa e sua mulher; apelados José Sarmiento Rocha e sua mulher.
"Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, adotando como relatório da decisão apelada, em negar provimento á apelação e confirmar, por unanimidade de votos, a sentença de primeira instancia por bem se ajustar á prova colhida no processo e aos princípios de direito applicaveis á especie debatida".
Apelação Cível N.º 1950, de João Pessoa. Relator Des. José de Farias. Apelantes Leopoldo Carneiro de Mesquita, sua mulher e outros; ape-

lados Olavo Raul de Novais e outros.
"Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, rejeitando a preliminar de nulidade da sentença, negar provimento á apelação e confirmar dita sentença, ajustada como se acha á prova dos autos, á força dos titulos dos condôminos e aos princípios de direito applicaveis á hipótese".
Apelação Cível N.º 1984, de João Pessoa. Relator Des. Manuel Maia. Apelante Manuel Ferreira da Silva; apelado J. Vilhema de Carvalho.
"Acorda unanime a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, integrado neste o relatório de fls., preliminarmente não conhecer do agravo no auto de processo interposto a fls. 21 e quanto ao merito negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirma, a sentença apelada por seus juridicos fundamentos".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
17ª sessão ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 1951.
Presidente: o exmo. des. Severino Montenegro
Secretário: J. Batista de Melo
Presentes: os exmos. desembargadores Braz Baracuhy, José de Farias, os doutores Manoel Paiva, Julio Rique Filho, Synésio Guimarães, Hermes Pessoa.
PROCESSO SUBMETIDOS A JULGAMENTO.
Des. José de Farias: Can. de ins. ns. 6855, da 42ª zona e 6861, também da 42ª zona.
Ordenado o cancelamento da 2ª inscrição. Unanimemente.
Des. Braz Baracuhy. Idem n.º 6850, 6856, 6868 e 6862, todas da 42ª zona.
IDEM, IDEM.
Dr. Manoel Paiva: Idem n.º 6863 e 6869, da 42ª zona.
IDEM, IDEM.
Dr. Julio Rique Filho: Idem n.º 6658, da 33ª zona.
Ordenado o cancelamento, por unanimidade.
Dr. Synésio Guimarães: Idem n.º 6818, da 25ª zona, 6841, 6835, 6847, 6865, da 42ª zona.
Ordenado o cancelamento da 2ª inscrição, por unanimidade.

Idem n.º 6871, da 42ª zona. Ordenado o cancelamento, por unanimidade.
Dr. Hermes Pessoa: Idem n.º 6866, da 42ª zona. Ordenado o cancelamento da 2ª inscrição, por unanimidade.
Idem n.º 6872, da 3ª zona de São Paulo. Ordenado o cancelamento, por unanimidade.
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A PROXIMA SESSÃO:
Des. José de Farias: Canc. de ins. n.ºs 6879, 6885, da 29ª zona — Monteiro.
Des. Braz Baracuhy: Idem n.º 6874, 6880, da 29ª zona.
Dr. Manoel Paiva: Idem n.º 6875 e 6881, da 29ª zona — Monteiro.
Dr. Synésio Guimarães: Idem n.º 6877, 6883, da 29ª zona — Monteiro.
Consulta n.º 6830. Consultante: o delegado da U.D.N., secção de Araruna.
Dr. Hermes Pessoa: Canc. de ins. n.º 6878, da 29ª zona — Monteiro.

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 8.2.51.
Reclamação JCJ — 18/51 procedente do município da Capital. Reclamante — Pedro Ferreira Maia. Reclamado — Serraria São José.
Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.
Reclamação JCJ — 46/51 procedente do município de Santa Rita. Reclamante — José de Oliveira Porto. Reclamado — Francisco Batista do Carmo.
Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.
Reclamação JCJ — 47/51 procedente do município de Capital. Reclamante — Manuel Juvino Tavares.
Reclamado — Alfredo Heim. Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.
Hoje será julgada a seguinte reclamação:
8 horas — Reclamante — Severino José da Silva Reclamado — José Bezerra.

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA ADVOGADO

Justiça do Trabalho — Cível — Crime — Comércio
Escritório: Rua Maciel Piñheiro, 148 — 1º andar —
fone 1462
Residência: Av. Pedro I, 545
IOÃO PESSOA — PARAIBA



Conserta:
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever,
Numerar, Calcular,
Mimiografos, etc



Fone: 1831
DE 7 A'S 12 HORAS

Acompanha a máquina um
cartão GARANTINDO seu
perfeito funcionamento por
6 meses

PEÇAS E ACCESSÓRIOS

PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da
TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1º andar
Fone: 1518. consultas das 15 às 18 horas.



ALIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÕES S.A.

COMPANHIA BRASILEIRA PARA INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA
SEDE SOCIAL: BAHIA
CAPITAL REALIZADO: CR\$ 2.000.000,00

AMORTIZAÇÃO DE DEZEMBRO DE 1950

RELAÇÃO DOS PORTADORES CONTEMPLA DOS SEGUNDO INFORMAÇÕES OBTIDAS PE
LA SOCIEDADE E SUJEITAS A ALTERAÇÕES

07.273 — 09.109 — 02.087 — 00.333 — 13.273

AMORTIZADOS COM 120 MIL CRUZEIROS

Dalcio Bellini — CANTANDUVA — São Paulo

AMORTIZADOS COM 60 MIL CRUZEIROS

Paulo V. Marques — S. DUMONT — M. Gerais
Ayrés Sons & Cia. RECIFE — Pernambuco
Ahiz Gorajd — S. J. do R. PRETO — S. Paulo
Vicente Romito — CAPITAL FEDERAL (liberado)
Marta M. Zacharias — CAPITAL FEDERAL

AMORTIZADOS COM 30 MIL CRUZEIROS

José O. Soares — CAPITAL FEDERAL
Pulcherio Machado — CAPITAL FEDERAL
Hilda Moritz — S. PAULO — S. Paulo
José Dias Corrêa — CAPITAL FEDERAL
Nicola Formai p. s. esposa — S. PAULO (liberado)
Éwaldo A. Buschle — S. B. DO SUL. Catarina
Manoel G. Amorim — SANTOS — S. Paulo (liberado)
Maria S. M. de Carvalho — CAPITAL FEDERAL
Eliza Silveira — CRAVINHOS — S. Paulo (liberado)
Rafael e Armando Pagano — CRAVINHOS — S. Paulo
Pedro Santos — CAMPO MAIOR — Piauí (liberado).

AMORTIZADOS COM 24 MIL CRUZEIROS

Antenor T. Lima — CARANGOLA — M. Gerais
Joaquim S. Florv — PIRENÓPOLIS — Goiás
José G. de Meireles — CAPITAL FEDERAL
Waldomiro A. Oliveira — BRAGANÇA PAULISTA — S. Paulo
Nagib Abud — CAPITAL FEDERAL
Lourival de Oliveira — PATROCÍNIO — M. Gerais
Flavio Cervi — BRUSQUE — S. Catarina
Maria A. Pereira — MANAUS — Amazonas

AMORTIZADOS COM 12 MIL CRUZEIROS

Fortunato Disperatti — S. PAULO — S. Paulo
Jaizé L. Pereira — SANTOS — S. Paulo
Ana L. P. Faria — NITERÓI — E. do Rio
João M. Rios — MAIRI — Bahia
Abelardo Castro — B. HORIZONTE — M. Gerais
Érico Jantsch — BLUMENAU — S. Catarina (liberado)
Pascoal Manzoni p. s. esposa — SANTOS S. Paulo
Geraldo Santana — ARAGUARI M. Gerais (liberado)
Casa Gomes Ferragens Ltda. — D. FEDERAL
Gerson Castro — CURITIBA — Paraná (liberado)
Afonso Mezacapa p. s. f. ITU S. Paulo
Inocência A. Costa — PONTE NOVA — Minas Gerais (lib.)
Manoel M. Silva — SANTOS — S. Paulo
Lizifredo Almeida — SANTOS — S. Paulo (liberado)
Decio F. Corrêa — XAPECO S. Catarina
Esperidião Rocha — PEDRÃO — Bahia (liberado)
José Saffotti p. s. f. FERNANDÓPOLIS — S. Paulo
Henrique Mortagens p. s. f. RECIFE — Pernambuco (lib.)
João T. Mendonça — BURITI ALEGRE — Goiás
Ana Oliveira p. s. f. MANAUS — Amazonas (liberado)

AMORTIZADOS COM 6 MIL CRUZEIROS

Antonio M. Sobrinho — MOCOCA — S. Paulo
Orlando Fogli V. ESPERANÇA — S. Paulo (liberado)
Glicerio B. Angelo — ARACATI — Ceará
Angelino Disperatti — S. PAULO S. Paulo (liberado)
Ana Sampaio p. s. sobrinha Rita. FORTALEZA — Ceará
Abelardo Castro, B. HORIZONTE — M. Gerais (liberado)
José Lopes p. s. f. C. FEDERAL (liberado)
Anelisse Werner — C. FEDERAL (liberado)
Luiz Rielli — S. PAULO — S. Paulo (liberado)
Guimar Castro — SALVADOR — Bahia (liberado)
Nordeste Comercial Ltda. RECIFE — Pernambuco (liberado)
Oswaldo P. Coelho ILHEUS Bahia (liberado).

SUB — AGENCIA DE JOÃO PESSOA
Praça Antonio Rabelo, 2 — JOÃO PESSOA.

DELEGACIA FISCAL

Aviso

De ordem do sr. Delegado Fiscal o Serviço de Obrigações de Guerra avisa aos portadores de títulos de Obrigações de Guerra portadores das relações de ns. 6 a 148, do ano de 1950, que o pagamento dos juros a que têm direito será feito a partir do dia 12 ao dia 16 do corrente mês, das 12.30 hs. às 15.30, nesta Delegacia Fiscal, para o que devem apresentar-se com os necessários comprovantes.

Serviço de Obrigações de Guerra, em 8 de fevereiro de 1950.

Vicentina Pinto Pessoa — Chefe

Borborema Companhia de Seguros Gerais

Assembléia Geral ordinária — 1ª convocação

Ficam convidados os srs. acionistas a comparecerem, em nossa sede social à Praça Antenor Navarro, 6, no próximo dia 27 de fevereiro pelas 15 horas, à assembléia geral ordinária afim de omar conhecimento e decidir do relatório de operações realizada em 1950, balanço Geral e contas inclusive demonstração de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal.

Na mesma assembléia será procedida a eleição da Diretoria para o próximo período administrativo, e dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício corrente, tudo na forma dos estatuto e da legislação vigente.

João Pessoa, 27 de janeiro de 1951.

Corralio Soares de Oliveira — Presidente.

Augusto de Almeida — Vice Presidente.

Jose da Silva Mousirho — Superintendente.

Arthur Sobreira — Secretário

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais — Sexto Distrito de Portos, Rios e Canais

EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do senhor Engenheiro Chefe do Sexto Distrito de Portos, Rios e Canais, e na forma do paragrafo único do artigo 254 do Decreto-Lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, fica citado para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa, explicando os motivos de vir faltando ao serviço deste Distrito, há mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificação, conforme consta do memorandum do senhor Chefe da S.P., o motorista de 3º — Extracurricularo diarista — Matrícula 779.166 — José Barbosa da Silva, que se acha incurso no item I, e § 2º do art. 238 do mencionado Decreto-Lei, sendo passível de pena de demissão, por abandono do emprego.

Sexto Distrito de Portos, Rios e Canais, 13 de janeiro de 1951.

ANTONIO BENTO DE PAIVA — Chefe da T.A.

Sempre que estiver ouvindo mal, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cera no ouvido — SNES

MARIA CELESTE SERRA DE VASCONCELOS

Missa de 7.º dia

Waldemar Galvão de Vasconcelos, filhos e demais membros das famílias Serra e Vasconcelos presentes e ausentes, convidam os parentes e amigos para assistirem à missa de 7º Dia, por alma de sua muito querida MARIA CELESTE SERRA DE VASCONCELOS, que mandam celebrar na igreja de São Francisco na segunda-feira (dia 12 do corrente) às 6.30 horas. Agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

EUCLIDES BEZERRA DE LIMA

Missa de 30.º dia

Joaquim Bezerra de Lima, esposa e filhos, Carmem Bezerra de Lima e esposo, Maria José Bezerra de Lima e esposo (ausente), Clotilde Bezerra de Lima e Eugénia Bezerra de Lima (ausentes), convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar por alma do indito EUCLIDES, no dia 12 deste, (segunda-feira) na Capela de N. S. da Conceição às 6 1/2 horas.

Agradecem antecipadamente a todos que comparecerem a este ato de fé cristã.

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

AUTOMOVEL VANGUARD NOVO — Vende-se um. Tratar à Avenida Tabajaras, 848.

ALUGA-SE a casa 426, à Avenida João Machado a quem comprar parte dos móveis nela existentes.

A' tratar na casa vizinha com Antonio de Brito ou na Pensão Pedro Américo com o proprietário Aggeu de Castro.

ATENÇÃO

Para consertos em camas patentes, envernismos de móveis, empalhamentos de cadeiras, etc. procure Hilario da Mata Ribeiro. Vila Amorim nº 20 — Atende chamados a domicilio.

Bom negocio por Cr\$ 200.000,00

Vende-se por CR\$ 200.000,00, um estabelecimento comercial ultimamente instalado, inclusive o prédio, à Rua São Miguel, 220, esquina com Indio Piragi, nesta capital. Trata-se de grande e confortável casa para comércio e residência de numerosa família, sendo assim, uma boa oportunidade de colocação especialmente para pessoa do interior que desejam negociar, residir e educar filhos onde tudo é mais facil. A tratar no endereço supra mencionado.

BANGALAWS — VENDE-SE

Negócio urgente, à Rua Marquilha Ramos, n. 1043, com 3 quartos, 2 salas, forradas, mosaicada, dispensa, Alpendre, oitões livres, toda murçada, entrada para automóvel, terreno próprio.

O motivo é a proprietária fr retirar-se do Estado, por motivo de saúde. A tratar com a proprietária à Avenida Pedro II, nº 335.

Compra-se uma máquina "Singer"

Compra-se uma máquina Singer, desde que esteja bem conservada. O interessado deverá procurar o sr. Aloysio Rodrigues, na redação desta folha das 15 às 17 horas e das 20 às 23 horas.

Graças Alcançadas

J.O.M. agradece a N.S. da Conceição e N.S. das Neves, uma graça alcançada com promessa de publicação, pela Vitoria da Coligação.

Mudas de coqueiro anão

VENDE-SE em quantidade. A tratar com o Dr. Fernando Furtado no Edifício Luzeiro — Praça Pedro Américo n. 8 — 1º andar.

Vende-se um caldo de cana com Mercaria, bem fagueijado. O motivo é o proprietário querer retirar-se para outro Estado. A tratar à Rua Rogers, nº 285, nesta cidade.

VENDE-SE — Uma Mercaria, à Praça Getulio Vargas, 88, e uma Saboaria, sita à Rua Cel. Domiciano, S/N, ambas em Santa Rita. A tratar com o srs. Rui de Brito & Irmão.

VENDE-SE — Necessitando mudar-se desta Capital, a proprietária Josefa Pereira Pontes resolveu vender a Tinturaria "Frei Martinho", e a casa de sua residência.

A' tratar na Alberto de Brito, 242, das duas horas em diante.

Ao sentir quaisquer dessas manifestações, verifique se são causadas pelo fumo, suspendendo, por completo seu uso — SNES

INSTITUTO MONSENHOR WILFREDO

O prof. Nery aceita alunos internos, semi-internos e externos para os cursos infantil, primario e de admissão. Mantém um Pensionato anexo para alunos de Ginásio. Matrículas abertas. Aulas a 8 de Fevereiro.

R. DA CATREDAL, 25 — FONE 1825.